O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS — SABBADO 11 DE MARÇO DE 1893 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:245

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

AVEIRO

Importante

Parece que a opinião publica recebeu bem os dois ultimos decretos do ministerio da fazenda, publicados no *Diario* de hontem, e que se destinam, um a fazer entrar nos cofres do estado a receita proveniente de direitos de mercê, sello e emolumentos de secretaria de estado, devidos por mercês honorificas ou lucrativas, cuja cobrança esteja dependente da liquidação d'esses rendimentos; e outro collocando os juizes e os agentes do ministerio publico dos extinctos tribunaes administractivos e criminaes auxiliares nas capitaes dos districtos e concelhos antonomos, para alli promoverem e julgarem os processos para a cobrança coerciva das dividas ao estado,calculados em 3:374 contos de réis.

Aplaudimos tambem com verdadeira satisfação as medidas do illustre ministro da fazenda, pois que veem demonstrar as boas intenções em que s. ex.ª está de só exigir ao paiz novos sacrificios tributarios, quando tenha de todo esgotados os recursos de que ainda pode dispôr.

Folgamos, pois, de contribuir tambem com o nosso sincero aplauso ao prometedor expediente de administração correcta que o sr. Fuschini, e, fazendo votos porque todos os seus outros collegas assim comprehendam o seu dever, damos na integra um d'esses decretos, por nos não permittir o espaço de que dispomos publicar tambem o outro.

Este, que diz respeito á collocação dos antigos magistrados dos tribunaes suprimidos, é como segue:

«Artigo 1.º Os juizes de direito que serviram nos extinctos tribunaes administrativos e nos criminaes, addidos ao quadro, serão nomeados, sob proposta de lista triplice pelo ministerio da justiça, para exercerem provisoriamente, emquanto não collocados, as funcções de juizes nos processos de execuções fiscaes administrativas.

§ 1.º Estes juizes serão, para os fins designados n'este artigo, collocados nos bairros de Lisboa e Porto, nos concelhos capitaes de districtos, nos concelhos autonomos e successivamente nos restantes concelhos pela ordem da importancia das dividas a cobrar.

§ 2.º Nas suas faltas ou impedimentos serão chamados a servir os referidos cargos os substitutos do juiz de direito da respectiva comarca; e em Lisboa e Porto os juizes das execuções substituir-se-hão entre si pela ordem da sua nomeação.

§ 3.º Regularisado o serviço em algum concelho onde tenha sido collocado o juiz para as execuções fiscaes, será este transferido para outro concelho pela ordem da importancia das dividas a cobrar.

§ 4.º Quando algum d'estes juizes fôr collocado no quadro da magistratura judicial, será devidamente substituido nos termos d'este decreto.

Art. 2.º Os administradores dos bairros de Lisboa e Porto prestarão aos juizes das execuções os serviços e esclarecimentos que lhes forem exigidos para mais prompto andamento dos processos.

Art. 3.º Competem aos mesmos juizes não só as attribuições que pelo regulamento de 30 de dezembro de 1892 pertencem em Lisboa e Porto aos administradores dos bairros e em outros concelhos aos escrivães de fazenda, bem como aos juizes os processos de execuções fiscaes, mas tambem as que são conferidas no mesmo regulamento aos juizes de direito das comarcas.

Art. 4.º Perante estes juizes exercerá funcções de ministerio publico o delegado do procurador regio da comarca ou vara civel, em cuja área estiver situada a repartição de fazenda onde correr a execução. Mas emquanto houver como addidos ao quadro da magistratura do ministerio publico alguns dos agentes que serviram junto dos extinctos tribunaes *administrativos ou tribunaes criminaes* auxiliares, exercerão elles taes funcções nos bairros de Lisboa e Porto e nos concelhos onde as dividas ao Estado forem mais avultadas.

§ unico. Estes agentes serão nomeados pelo ministerio da fazenda, sob proposta do ministerio da justiça, e nas suas faltas ou impedimentos serão substituidos pelos respectivos delegados emquanto não houverem de ser collocados no quadro da magistratura do ministerio publico.

Art. 5.º Nos bairros ou concelhos onde forem collocados estes juizes, serão escrivães dos processos os respectivos escrivães de fazenda auxiliados pelos supplentes e pelos funccionarios de que trata o artigo 4.º do regulamento de 30 de dezembro de 1892, e bem assim pelos empregados do Estado na situação de addidos até ao numero que as necessidades do serviço reclamem, mas sem augmento de vencimento.

§ unico. A estes escrivães ficam pertencendo não as attribuições que o referido regulamento confere aos bairros de Lisboa e Porto aos respectivos escrivães de fazenda, mas as que são conferidas pelo mesmo regulamento aos escrivães dos juizes de direito das comarcas.

Art. 6.º Quanto ás custas dos processos é applicavel aos juizes de que trata este decreto o disposto no § unico do artigo 39.º do regulamento de 30 de dezembro de 1892.

§ unico. Os administradores dos bairros de Lisboa e Porto receberão um quarto da importancia das custas contadas ao respectivo juiz das execuções logo que ella seja cobrada.

Art. 7.º Dos processos que correrem perante estes juizes, serão contadores os respectivos escrivães de fazenda.

Art. 8.º Em Lisboa e Porto, as sentenças de qualquer dos juizes executar-se-hão nos diversos bairros independentemente do visto do juiz d'esse bairro.

Art. 9.º Ao sentenças dos juizes julgando as falhas de quaesquer dividas não carecem de confirmação do delegado do thesouro para se tornarem exequiveis.

Art. 10.º Logo que os juizes tomem posse dos seus logares, considerar-se-hão transferidos para elles todos os processos de execução fiscal pendentes nas respectivas administrações e repartições dos bairros ou concelhos, sem prejuizo de direito dos funccionarios que tenham intervindo nos mesmos processos e percebem os emolumentos que lhes pertençam pelos actos até então praticados e que lhes serão contados e pagos á proporção que se cobrarem as respectivas dividas.

Art. 11.º Todos os processos e embargos pendentes no juizo de direito da vara civel do bairro ou comarca a que pertencer o bairro ou concelho onde fôr collocado algum d'estes juizes, serão para ella tranferidos logo que entre no exercicio das suas funcções, o que participará ao delegado ante o respectivo juiz de direito. Esta tranferencia será requerida ao juiz de direito pelo referido delegado ou poderá ser requisitada pelo juiz das execuções fiscaes.

Art. 12.º Todos os processos pendentes que tiverem de seguir perante estes juizes, bem como os que continuarem a correr os seus termos perante os escrivães de fazenda, deverão ficar concluidos para pagamento ou julgamento em talhas se estiverem n'estas condições, salvo motivo legal devidamente comprovado: em Lisboa, no praso de um anno, contado da posse dos juizes; e no Porto e nos mais concelhos, no praso de oito mezes, contados da posse dos juizes onde os houver, e onde os não haja da data d'este decreto.

Art. 13.º Até ao dia 20 de cada mez remetterão os escrivães da fazenda ao respectivo delegado do thesouro um mappa demonstrativo do movimento dos processos em execução no mez anterior, devendo os mesmos delegados organisar com esses elementos um mappa districtal por concelhos, que será enviado até ao fim do mez á direcção geral das contribuições directas para ser publicado no *Diario do Governo*.

Os ministros e secretarios de Estado das differentes repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 9 de março de 1893.—REI.—*Ernesto Redolpho Hintze Ribeiro—João Ferreira Franco Pinto Castello Branco—Antonio de Azevedo Castello Branco—Augusto Fuschini—Luiz Augusto Pimentel Pinto—João Antonio de Brissac das Neves Perreira—Bernardino Luiz Machado Guimarães.*»

Nova eleição

O governo designou o dia 26 do corrente para a nova eleição da assembleia de S. João da Madeira, em Oliveira d'Azemeis, visto que, conforme lhe cumpria para bem da justiça, o tribunal especial de verificação de poderes annullou a eleição primaria a que se procedeu no dia 23 d'outubro ultimo.

Para os effeitos legaes,deve a commissão do recenseamento eleitoral reunir no dia 19 do corrente, segundo se declara no decreto que convoca aquella assembleia.

Consta que os antigos governamentaes do sr. José Dias, que o não deixam de ser agora tambem da nova situação, porque essa gente é tudo comtanto que a deixem predominar, não irão á urna. Como não podem ter a menor esperança nem probabilidades de bom exito, é indubitavel que, se o fizerem, será exclusivamente para commetterem novos e mais graves attentados.

Todos viram a forma honrosa por que a opposição protestou contra essa longa serie de prepotencias e falsificações, que immortalisaram, nos annaes do crime, por occasião d'aquella eleição, os galopins regeneradores d'Oliveira, durante o ultimo periodo eleitoral, e, como todos sabem, perante o tribunal judicial d'aquella comarca correm ainda seus termos alguns processos de gravidade por factos occorridos durante as ultimas eleições.

Pois apezar d'isso, não nos admiraremos se os desvairados galopins de todos os partidos pretenderem renovar os escandalos e tropelias de então.

A opposição tem, nas restantes assembleias do circulo, segundo nos informam, uma maioria de 553 votos. Esta maioria nunca poderá ser vencida pela assembleia de S. João da Madeira. Não resta, pois, duvida a ninguem *da victoria dos progressistas.*

No entanto, podem os que apregoavam uma victoria roubada aos verdadeiros e legitimos vencedores, prepararem-se para novas façanhas, e fazel-as como então. Se elles teem até o presidente da meza eleitoral de S. João da Madeira, onde foi praticado o roubo eleitoral, actualmente administrador do concelho, em exercicio!

Accrescentando que este funccionario se acha pronunciado pelos attentados que praticou em outubro ultimo, teremos demonstrado que ninguem se apresentará a renoval-os com mais legitima auctoridade.

Mas como o governador civil não é já esse creancelho atrabiliario e mau, que para aqui mandaram praticar toda a casta de attentados e de desordens, com que maculou para sempre a sua infeliz carreira politica, e no seu logar está um magistrado dignissimo, cremos que elle fará manter a toda a altura a liberdade da urna e a liberdade do suffragio.

Assim o esperamos, e são por isso os nossos mais ardentes votos.

CARTA DE LISBOA

10 DE MARÇO DE 1893.

Não ha nada importante no nosso meio politico. Tudo em plena paz. O governo estuda e pensa, dizem os que mais proximo d'elle se acham. Largo tempo para meditação tem elle, e se alguma cousa não fizer, motivo haverá para fundamentadas censuras.

— E' inteiramente falso que o sr. conde de Casal Ribeiro tente formar partido. E' propriamente o illustre homem d'estado quem nega a versão, declarando que continua e que continuará affastado da direcção politica dos partidos, e fal-o—diz s. ex.ª—propositada e systematicamente.

— O discurso do sr. ministro da guerra, proferido por occasião da visita de cumprimento que lhe fizeram os officiaes da guarnição, está levantando desagradaveis reparos na imprensa. O discurso é tido como extremamente auctoritario e pouco conveniente pelo lado economico. As principaes ideias que elle contém traduzem-se no seguinte:

1.ª—Realisará economias, mas só as que não tenderem a desorganisar os serviços do exercito e a enfraquecer a defesa do paiz. Levar essas economias á cifra de 1:000 contos, é impossivel.

2.ª—Tratará de accelerar a promoção dos officiaes e equiparará o movimento hierarchico das differentes armas, e ninguem dirá que d'este pensamento possam resultar economias.

3.ª—No tocante á disciplina, cumprirá e fará cumprir todos os deveres, respeitando todos os direitos, e será tão rigoroso em punir os delinquentes, como em premiar os que se tornarem digos de distincção.

4.ª—Fará respeitar as leis e regulamentos por todos os militares, sem distinguir graduações.

5.ª—Cuidará por todos os modos tornar barata a vida dos officiaes, já que não pode, pelas circumstancias do paiz, augmentar-lhes os vencimentos.

Isto é nada menos do que excellente, mas parece um pouco difficil.

—. Parece que uma das reformas tributarias que o governo apresentará no seu elenco reformador, será a reducção a metade do vencimento dos addidos, dos aposentados e dos reformados. Ha-os n'estas classes que podiam dispensár-se —elles proprios—de perceber o que percebem, por isso que disfructam fortunas enormes, que são millionarios. Mas o patriotismo decerto os não leva *tão longe.*

— O governo não resolveu ainda nada com relação aos exames de instrucção primaria, supprimidos pelo sr. Dias Ferreira n'um impeto reformador —que deixou a instrucção peor do que estava.

— Estão nomeados governadores civis: para Braga, o sr. conselheiro José Novaes; para Coimbra, o sr. conselheiro Neves e Sousa; para Portalegre, o sr. conselheiro Xavier Perestrello; para Castello Branco, o sr. conselheiro Homem de Macedo.

— O sr. general José Frederico que já tomou posse da direcção geral do ministerio da guerra, encarregou os chefes das repartições de estudar a simplificação e descentralisação dos serviços a seu cargo, devendo apresentar-lhe propostas n'esse sentido.

— Acha-se de todo restabelecido o sr. tenente coronel Moraes Sarmento. O illustre promotor de justiça no tribunal superior de guerra e marinha, já assistiu aos debates havidos na sessão de hontem.

— A commissão encarregada de elaborar os regulamentos para o regimen, policia e serviço das Bolsas de Trabalho, creados por decreto que hontem foi á assignatura real, é composta dos srs. Ernesto Madeira Pinto, director geral do commercio e industria; Antonio Eduardo Villaça, Antonio Francisco Guerreiro, Carlos Adolpho Marques Leitão, Domingos da Costa Leite, Francisco José Teixeira Bastos Junior, Joaquim Ferreira Alves, Joaquim Pimenta Tello, José Antonio Ferro de Madureira Beça, José Augusto Guedes Quinhones, Manuel Luiz Figueiredo e Joaquim Simões Ferreira.

— Com sua filha a sr.ª D. Aurelia, *senhora formada em medicina pela escola* medica do Porto e que alli está fazendo, com sua irmã, tambem medica, uma procurada clinica, acha-se em Lisboa o nosso estimado amigo,sr. Anselmo de Moraes.

— Na proxima *Ordem do Exército*, que se publica ámanhã, vem a collocação dos generaes de divisão, que se seguem, nas 4 divisões militares territoriaes em que se acha repartido o paiz:

1.ª divisão o general Henriques Moreira; 2.ª o general Henrique José Alves; 3.ª o general Claudio Chaby; 4.ª o general Baptista Maciel.

O sr. Malaquias de Lemos é, nomeado ajudante de campo effectivo de el-rei. Accumulará tambem com o logar de inspector geral de cavallaria, indo o sr. general Palma Velho desempenhar o cargo de 2.º commandante da 3.ª divisão.

O sr. general Folque vae exercer o logar de presidente do tribunal superior de guerra e marinha.

Ha muito tempo que os commandos das divisões eram exercidos interinamente e talvez abusivamente, por generaes de brigada.

— S. M. a rainha D. Amelia fez installar n'uma dependencia do paço das Necessidades uma sôpa exclusivamente destinada ás creanças, e mandará distribuir mensalmente grande numero de enxovaes para recemnascidos pretencentes a familias de operarios.

— S. M. a rainha D. Maria Pia, tomou sob sua protecção um rapaz hespanhol, que vai cursar instrucção secundaria, para se matricular na Academia de Bellas-Artes.

— O Banco de Portugal recebeu hontem, procedentes de Londres, em barras d'ouro, 90:000$000 reis.

— O sr. conde de Valbom foi chamado para substituir o sr. Hintze Ribeiro no cargo de vice-governador da Campanhia de Credito Predial. Para a vaga aberta no conselho fiscal da mesma Companhia, pela morte do dr. Pinto Coelho, foi chamado o sr. conselheiro Pinheiro Chagas.

— Foi assignado o decreto que proroga até 30 de junho do corrente anno os privilegios do Banco Nacional Utramarino, que caducavam em 13 d'este mez. As côrtes terão de resolver sobre a prorogação definitiva dos privilegios.

— Effectuou-se hontem a eleição da lista triplice para o logar de vice-governador do Banco de Portugal, sahindo eleitos os srs. Ernesto Schroeter, Barros Gomes e Oliveira Duarte.

— Falleceu aqui o conhecido engenheiro, sr. Augusto Cesar das Neves Cabral, inspector de minas e vogal da junta consultiva de obras publicas.

— A commissão de remonta comprará na proxima feira de Penafiel, no proximo mez, 30 cavallos para o exercito.

— O cabo Salomé, um dos compromettidos de 31 de janeiro, que estava na Penitenciaria, sahio hontem, em fim. O feroz republicano era esperado por bastantes de seus correligionarios fora do edificio.

— O agio das libras subiu hoje para 1$100 réis. Y.

NOTICIARIO

Notas da carteira.— Tem passado incommodado de saude, mas está quasi restabelecido, o nosso querido amigo e distinctissimo promotor do tribunal superior de guerra e marinha, e illustre deputado da nação, o sr. José Estevão de Moraes Sarmento. Desejamos ardentemente o restabelecimento completo de sua ex.ª.

— Completa 58 annos de edade no dia 19 do corrente, o nosso prezado amigo e dignissimo empregado do correio de Coimbra, sr. Augusto José Gonçalves Fino. Os nossos sinceros parabens ao decano dos empregados do correio d'aquella cidade, que lhe deve os mais valiosos e relevantes serviços.

— Tem passado ultimamente bastante incommodada com uma erisipella, a sr.ª D. Izaura de Vilhena Ferreira, digna esposa do nosso amigo Severiano Juvenal Ferreira.

Fazemos votos pelo prompto restabelecimento de sua. ex.ª

— Esteve aqui na noute de quarta-feira proxima, vindo do Porto, o nosso muito presado amigo, sr. Clemente de Sousa, partindo no dia immediato para a sua casa de Paus.

— Tambem aqui esteve o sr. Manuel Joaquim Ferreira Moutoso, muito digno escrivão de paz do Bunheiro, negociante e proprietario honradissimo.

Serração da velha.— Esta antiga usança teve este anno ruidosa commemoração em Aveiro. Por iniciativa d'alguns cavalheiros, socios do *Gremio Aveirense*, realisou-se alli na quarta-feira uma brilhantissima *soirée costumée*, incontestavelmente a melhor que n'aquella casa se tem dado. Pode-se afoutamente dizer que excedeu todas as expectativas, pois foi uma festa até hoje, entre nós, sem egual. Difficilmente mesmo poderá repetir-se.

A ornamentação da vasta escadaria e salões, a riqueza das *toilettes*, o bom gosto dos *costumes*, a concorrencia enorme de cavalheiros e senhoras, a profusão dos serviços, a excellencia da ceia, e finalmente a amabilidade dos *promotores da festa, tudo se congregou* de forma a tornarem para sempre lembrada, a *serração da velha* em Aveiro, em 1893.

Como se tractava mais ou menos de commemorar uma velharia o adorno da casa obedeceu em grande parte ás tradicções d'essa velharia tão querida dos nossos avós. Como elfa se perdia na noute dos tempos cavalheirescos, foram-se buscar a essas epocas alguns dos motivos ornamentaes vendo-se por isso formando grandes *panneaux*,montantes, albardas, maças d'armas, escudos em forma de tropheus, sobre telizes de velludo explendidamente bordados. O fundo d'estes escudos era formado por camelias d'uma só côr, sendo a orla e cruz a gothica que tinham ao centro, por folhagem verde. Uma belleza. Outros *panneaux* compunham-se de gaitas de folles, pandeiretas, ventarolas, velhas trompas, fagotes, bandolins e outros instrumentos mais ou menos populares e caracteristicos, havendo tambem um tropheu formado por uma grande serra, uma escada (com que os papalvos costumavam acompanhar o cortejo) e um cortiço serrado a meio.

Tudo isto guarnecido de festões de camelias suspensas de grandes pratos em metal *repoussé*, genero flamengo, ou envolto de ricas colchas da India presas nas azas de borboletas formadas por leques. Sobre as colchas alcandroavam-se grandes massiços formados por ramos de palmeira.

A ornamentação da escada era do mesmo modo esplendida, no meio de dois rosaceos enormes, formados por camelias de varias côres,artistica e pacientemente dispostas, e um monogramma de grandes dimenções formado de camelias brancas e encarnadas. A balustrada desaparecia envolta em antigos tapetes d'Arrayollos, que,dispostos em apanhados graciosos, enchiam de magestade e belleza aquelle recinto como todo o resto do edificio fartamente illuminado.

A sala do *bufete* estava tambem uma belleza. Sobre a meza,que era em forma de ferradura e estava artisticamente disposta, viam-se tres esplendidos fetos arboreos; pelas paredes por entre magnificos pratos de Delffet,China e Japão, um grande numero de floreiras da Fabrica da Fonte Nova, atulhadas de camelias. Um encanto. As cortinas das janellas n'esta sala eram formadas por lenços d'algodão de côres vivas, sendo os *ambrasses* de lenços brancos com barras azues. Original e bonito.

A sala destinada á *toilette*, sobrelevava a todas, como era de justiça; era um verdadeiro aposento de fadas. Pelas paredes, entrechaçadas de flores que surgiam do seio de faianças artisticas, espelhos de Veneza, quadros,bronzes e outros objectos d'arte. Havia alli entre outras duas soberbas gravuras modernas, aguarellas de Casanova, como só elle as sabe fazer, uma paisagem esplendida de Villaroya, uns amores perfeitos deliciosamente pintados por D. Maria Augusta Bordallo Pinheiro, etc. Sobre *consoles* e *guéridons* dourados, magnificas jarras cheias das mais bellas flores, christaes e bronzes. Sobre um dos consoles destacava-se um *passe-partout* de bronze, elegantissimo, com uma rica illuminura representando um jogral vestido a rigor e uma *corbeille* de prata e christal rose, cheia de jacinthos de varias côres; formosissimoo. Os restantes moveis que guarneciam o aposento, eram todos estofados em côr *grènat*, sendo o tapete branco com ramagens azues.

A concorrencia, como dissemos, tanto de senhoras, como de cavalheiros era enorme, e ás 10 horas já se dançava animadamente, conservando-se assim até ás 7 horas da manhã, pois d'esta vez, apagadas as luzes e abertas as janellas, ainda se dançou por bastante tempo.

Entre as damas lembra-nos ter visto as sr.as D. Hostelina Mattos, de *biche au bois*; D. Adelaide Brandão, de preto; D. Magdalena de Miranda, de folia; D. Maria Nazareth Mousinho, de azul e rendas brancas; D.Elvira Silva, primeiro imperio; D. Maria Torresão, de branco; D. Libania de Magalhães,de odalisca; D. Laura Mousinho, de rosa pallida; D. Carolina A. Ferreira,restauração (1804); D. Cecilia Ruella,de preto; D.Maria Constança de Barros e Mello, de catalã; D. Adelina Mourão, de preto; D. Amelia Couceiro,de danubiana; D. Fernanda Osorio (Almeidinha), de côr de rosa e rendas pretas; D. Camilla Machado,de preto; D. Maria Henriqueta Brandão, de mulher que deita cartas; D. Flora Silva, de preto; D. Isaura Pinheiro, á sr.ª Angot; D. Virginia Mourão, de preto; D. Carolina Cortez, de ceifeira; D. Arcangela Mello, de côr de rosa; D. Maria de Magalhães, de bohemia; D. Angelica Campos, de preto; D. Maria das Dores Regalla, côr de chumbo; D. Georgina Machado Mello, de cinzento; D. Maria dos Prazeres Regalla, de preto; D. Amelia Santhiago, de preto; D. Crisanta Regalla, de sol; D. Maria Elisa Sanches da Gama, de côr de rosa chá; D. Victoria Brandão,á oriental; D. Maria Carolina Soares, de preto; D. Anna Regalla, de dançarina turca; D. Ismalia de Vilhena Couceiro, de côr de granada; D. Amparo Pereira da Cruz, de camponeza do Minho; D. Rosa Gamellas,de preto; D. Laura Regalla, de bohemia; D. Amelia Cunha,de branco; D. Benedicta Regalla de Vilhena,de dama russa;D. Joaquina de Barros, de preto; D.Amelia Fernandes Pereira, de seguidilha;D.Bernarda Fortuna,de cinzento; D. Maria Regalla, á turca; D. Carolina Villaça, de preto; D. Margarida Lopes, de camponeza do Minho; D. Maria Carolina Ferreira, de preto; D. Lucia de Campos, de florista; D. Graziella de Vilhena, de azul claro; D. Andrea Fernandes Pereira, de caçadora dos Alpes; D. Maria Augusta Ruella, de côr de pombo; D. Alexandrina Lebre de Magalhães, de gallega; D. Elvira de Vilhena, de preto; D. Adriana Fernandes Pereira, de cigana; D. Maria Emilia Fortuna, de preto; D. Severina Ferreira, de malmequer; D. Luiza d'Albuquerque (Amparo), de preto e cabellos empoados; D. Albertina Fernandes Pereira, de alsaciana; D. Anna de Magalhães de preto; D. Alda Fernandes Pereira, de abegão; D. Palmira Miranda, de cinzento; D. Elisa de Magalhães, de andaluza; D. Elvira Ferreira, á Luiz Filippe; D. Albertina Ayres de Gouveia, de preto; D. Herminia Ribeiro, de camponeza do Minho; D. Aldina Gamellas, de napolitana.

Havia tambem bastantes cavalheiros em *costumée*, além d'outros que se apresentaram de casaca de côr, encarnadas, azues e brancas. No numero d'aquelles notavam se os srs.: Francisco Barbosa de Magalhães, de trenitz da Senhora Angot; João Machado, de Laribaudiere; Luiz Regalla, de Pomponé da Senhora Angot; João Mendonça, de encroiable; Firmino Huet, á Luiz XVI; Silverio de Magalhães,idem; Francisco Regalla, de pagem idem; Henrique d'Amorim, idem; Dias da Silva, á directorio; José Saraiva, de commandante da guarda real dos archeiros; Dr. Joaquim Ruella, á directorio; Antonio Brandão, á Luiz XV; José Mourão, á directorio.

Depois de varios serviços volantes, todos delicadissimos, abriu-se a sala de buffete para a ceia. Eram pouco mais de duas horas da madrugada. O aspecto da sala e da meza eram deslumbrantes. As damas tomaram logar á meza por dois turnos, seguindo-se-lhe depois os cavalheiros. A ceia foi esplendida, como era de esperar dos justificadissimos creditos culinarios, do nosso abbade de Prixas, o sr. Fortunato d'Almeida, sympathico tenente de cavallaria n.º 10. Teve uma ovação, e merecidissima foi ella. O *menu* elegantemente impresso em papel de linho, era finissimo e sobretudo muito original. Eil-o:

MENU

SATURNAL DU 8 MARCE 1893

Chaud Consommé aux aigles de la Carriça. *Froid* Galantine de hippopotame au coulis de fournis rouges en purée jaune. Mayonaise de morse du Vouga a la Nordenskield. Choux fleur de Redondella à la Onofre. Tete de meduse, sans orcilles, à la madame Angot. Langues muettes de deputés de province à l'ecarlate. *Entremets* «Pudding de manne», ó manne. Compotes barbares à la Mourzouk. Gelée d'homme tertiaire à la Topinard. *Vins* Bordeaux sans bord e sans eau. Carcavellos prehistorique trouvé à la Citanie. Xerés de Tuy de Pau & Corda. Calliers liquides de D. Chama. Zurrape Frappé—frappant. *Opium et Hatchis.*

Ahi fica a descripção, ainda que palida, da festa. Agora só resta levantar sobre os escudos os heroes d'ella, isto é,inscrever em letras d'ouro os nomes dos cavalheiros que,exforçando-se tanto quanto humanamente era possivel para a sua realisação, viram croados tão brilhantemente os seus trabalhos e são elles os srs. José Maria de Mello de Mattos, Fortunato d'Almeida, José da Conceição Saraiva, Antonio Dias da Silva, Firmino Huet e Mario Duarte. A todos os nossos [illegible] com elles o nosso agradecimento.

*

Porque a falta de espaço nos não permitte fazêl-o hoje, no n.º proximo publicará o *Campeão*, em folhetim e em verso,uns rapidos perfis das senhoras que concorreram em costumes á *soirée* que vimos de descrever. Que a bondade e a indulgencia de todas nos relevem a liberdade, pela satisfação que sentimos em consagrar-lhes tambem uma parte do n.º proximo.

Novos impostos municipaes.—Consta-nos que o sr. presidente da camara propozera, na ultima sessão, o lançamento de 15 por cento sobre as contribuições do estado com applicação ao professorado primario. Parece, porém, que os srs. vereadores presentes não concordaram com a proposta, ficando de *conversar* mais tarde sobre o assumpto.

Não nos parece mau.

Para principio já tinhamos o pizo sobre os habitantes do concelho, as licenças para construcções, o pagamento de guias para introducção de vinho, e a conservação do iniquo imposto sobre os varredores. Agora, e para accrescentamento de beneficio publico, vem-nos a *promessa* dos 15 por cento sobre as contribuições do estado!

E sobre tudo isto a mais completa ausencia de melhoramentos, o estrago, ou melhor, a perda completa das estradas municipaes, das fontes e das malhadas do concelho, que tantos sacrificios custaram a quem as fez!

Tudo *muito bem* e estamos apenas em principio.

A' commissão do recenseamento.—Os trabalhos de escripturação do recenseamento politico, foram entregues a um homem que não merece a confiança publica. Quando se fez a revisão da freguezia de Nossa Senhora da Gloria mandou-se incluir na inscripção um chefe de familia, nosso patricio e amigo. A commissão mandou-o inscrever, mas o escripturario não o inscreveu, contrariando assim a resolução tomada. N'estes termos, o offendido, para rehaver os seus direitos, teve de reclamar.

Cremos que a escolha d'esse empregado, para serviço de tanta importancia, tem apenas como motivo para a justificar não ter a camara de pagar esse trabalho, visto que o empregado a que nos referimos entrou para a camara com a expressa condição de fazer todo o serviço extraordinario, serviço em que o recenseamento se incluia. A não ser isso, a camara decerto não o nomearia, pois perfeitamente sabe que elle não gosa da confiança de ninguem.

Anniversario funebre.—Passou hontem o 1.º anniversario do fallecimento do sr. Silverio Amador, um bello moço que, no vigor dos annos, cedendo aos estragos d'uma phtysica galopante, entrou os humbraes da eternidade depois de mil angustiosos soffrimentos e d'uma agonia lenta e crudelissima. Suffragando a sua boa alma, foram resadas nas egrejas parochiaes de Eirol e de Alquerubim duas missas, a que assistiu toda a sua desolada familia, serviçaes e pessoas das suas relações.

Desastre.—Hontem de manhã em Esgueira, povoação proxima d'esta cidade, deu-se um lamentavel desastre. O sr. alferes Cruz, que montava a cavallo á porta da sua habitação, soffreu uma vertigen e cahiu do cavallo abaixo, partindo uma perna e fazendo ainda uma entorse no pé. Sentimos o desastre, e fazemos votos pelos alivios do digno militar.

Tourada.—Consta-nos que um grupo de rapazes da nossa primeira sociedade, entre os quaes se designam já os srs. Mario Duarte, João Mendonça, Francisco Regalla, Francisco Saraiva, Augusto Reis, etc., etc., tenciona levar a effeito, nos meiados do mez proximo, uma brilhante corrida de novilhos, na praça do campo de S. João, d'esta cidade. Para isso quotisar-se-hão todos entre si, offerecendo depois a corrida ás damas d'Aveiro.

E' uma bella lembrança, com que decerto folgarão os afficcionados e os amadores do genero. Estimamos que ella vá por diante e se realise como se projecta, porque todos esses bons rapazes tem uma verdadeira vocação para a tauromachia, e alguns são já experimentados nas praças d'aqui, Espinho, e outras.

Um parocho detestavel.—Sabe toda a gente o que é o parocho d'Ul—um furioso irrequieto, irregular, com uma larga folha de crimes, um ente detestado e detestavel em fim. Este parocho leva a sua audacia até no ponto de não cumprir as ordens do seu prelado, que não se eleva deixando á vontade aquella factalissima aberração da humanidade.

Sobre os feitos d'este homem escreve um collega nosso do Porto:

«O abbade encommendado d'Ul, Manoel Tavares da Silva, continúa «impenitente», e não cumpre o despacho do sr. cardeal, que manda receber os emolumentos e passar recibo, pelo baptismo da creança, cujos paes pretendem baptisal-a em outra freguezia. O abbade é capaz de vencer; veremos, e depois commentaremos.

Este rev. ha muito que vive mal com a maior parte dos seus freguezes, sendo muito mal olhado por elles, commettendo prepotencias e desconsiderações insolentes, e, por causa de tudo isto e muitas outras cousas, nem sermões de quaresma teem havido n'essa freguezia, porque os influentes não vão á egreja, nem mesmo á missa, indo a outras egrejas ouvil-a. Bem era que as cousas, que teem subido até sua eminencia, que bem os sabe e conhece»

Não sabemos o que n'este caso é mais digno de reparo, se o procedimento desregrado do parocho, se a culposa impunidade em que o deixam viver.

Recenseamento eleitoral. — Acham-se affixados nas portas das egrejas parochiaes os mappas dos recenseamentos eleitoraes, que se conservarão alli expostos até 14 do corrente. Até áquelle dia podem ser dirigidos á commissão do recenseamento requerimentos para inclusão ou exclusão de nomes.

A trovoada de domingo.—Causou graves prejuizos em muitos pontos d'este districto, a trovoada de domingo ultimo, sobre que já fallámos no nosso n.º anterior.

De Estarreja dizem-nos que uma faisca prostrou em terra o sr. Mugidas, da Murtoza, na occasião em que se dirigia a casa, soffrendo apenas o susto. O mesmo succedeu a uma mulher que o acompanhava, que igualmente caiu.

Proximo de Santo Amaro de Biduido, uma outra faisca, circulando o carro do correio que vinha de Oliveira d'Azemeis para aquella villa, fez cair em plena estrada o cocheiro Tito Livio Queiroz, soffrendo o mesmo susto os passageiros. Felizmente, a trovoada foi de passagem.

De Agueda tambem nos contam que no domingo de tarde desencadeou-se sobre aquella villa uma terrivel tempestade acompanhada de relampagos e fortes trovões. Ha já muito tempo que se não vê por alli uma tempestade tamanha. Derrubou algumas arvores e causou outros prejuizos.

Roubo.—Foram na quarta-feira ultima presas em Ilhavo e conduzidas á esquadra de policia d'esta cidade, onde se acham, Maria de Jesus e Esperança de Jesus, de Oliveira de Frades,por suspeitas de haverem tomado parte n'um roubo de differentes objectos, calculado em 70$000 reis, e praticado n'aquella villa, em 7 do corrente, em casa do sr. Julio de Oliveira Pinto. Maria de Jesus já foi serviçal do sr. João Coelho d'Almeida.

Esta diligencia foi habilmente dirigida pelo sr. Costa, chefe de esquadra.

Desacato punivel. — Nas proximidades da estação d'Estarreja foi hontem apedrejado o comboyo correio que alli passava. Houve um vidro quebrado e um passageiro ferido, que veio curar-se a esta cidade.

Mercado de gado.— Informam-nos de que na feira dos Oito, em Salgueiro, o gado de carne baixara um ponco de preço, talvez 200 réis em arroba ou melhor no pezo de 15 kilos, e diz-se que isto succede porque chegara bastante gado a Lisboa tanto do continente como de fóra.

Mercado de pescada salgada.—Não tem havido falta de sardinha no mercado. De Lisboa e das costas do sul chegam remessas todos os dias, remessas que se esgotam porque d'aqui sae genero para muitos pontos da Beira. Os preços da melhor sardinha regulam por 1$100 réis e da de 2.ª qualidade por 900 réis o milheiro.

A semana de Lisboa. —Publicou-se o n.º 10 d'este magnifico supplemento ao *Jornal do Commercio* de Lisboa. Traz o retrato do sr. conde de Sobral, com artigo biographico do sr. conde de Ficalho.

Desmoronamento no quartel de infanteria 3 em Vianna.—No dia 6 do corrente pela 1 hora da madrugada, diz um collega d'alli, que desabou todo o pavimento superior da cosinha do quartel de infanteria n.º 3. Felizmente devido ao avançado da hora este desastre não teve consequencias lamentaveis, podendo ter feito algumas victimas se se dá algumas horas depois. Depois d'um incendio que se manifestou n'esta cosinha, ha já alguns annos, ficou uma trave que era o principal elemento de segurança do tecto, um pouco corrida pelo fogo, e foi justamente n'este ponto que ella cedeu levando na sua queda todo o pavimento. Consta-nos que já havia sido vistoriado por engenheiro militar o estado d'este tecto, e que havia sido julgado perfeitamente seguro! Não conhecemos o *habil* engenheiro que assim, podia hoje ser o responsavel d'um grande desastre, nem temos desejos de o conhecer, o que é verdade é que desde ha muito todo o quartel de infanteria está pedindo uma reforma completa no seu interior.

Conselhos e receitas. —*Applicações da agua quente.*—D'um jornal de medicina extractamos o seguinte, que por certo será lido com interesse pelos nossos leitores. A cephalalgia (dores de cabeça) cede quasi sempre á applicação simultanea d'agua quente sobre a nuca e sobre os pés. Um panno dobrado, molhado em agua quente, torcido rapidamente e applicado sobre o estomago é um remedio rapido e heroico contra as colicas.

Nada se oppõe mais rapidamente á invasão de uma congestão pulmonar, d'uma angina, do rheumatismo, do que a agua quente bem applicada. Um panno dobrado em muitas dobras molhado em agua quente e torcido, depois applicado sobre a parte dolorosa produz um prompto allivio das dores de dentes e de certas nevralgias. A agua quente tomada em grande quantidade meia hora antes de nos deitarmos, é um bom remedio contra a prisão do venere. Em injecções tambem é um agente poderoso contra certas hemorrhagias. Muitas outras applicações tem na medicina, e que nos abstemos de mencionar para não cançar o leitor benevolo.

— *Processo para collar ambar.*— Para collar dois boca-dos d'ambar basta molhal-os n'uma solução de potassa caustica quente, unil-os e deixal-os ligados durante algum tempo.

Chronica da moda.— Do ultimo numero da «Moda Illustrada» transcrevemos o que segue:

Se agora a meio da estação não ha grandes novidades sobre modas a darmos ás nossas leitoras, dir-lhes-hemos os boatos que correm sobre o que se usará no proximo estio.

A grande revolução será nos chapéos. A moda futura ha-de apresentar-nos o chapeu completamente chato, assente sobre o cabello, sem fitas nem plumas em *aigrette*, e mesmo as flores escolhidas serão as mais pequenas, para ficarem collocadas sobre as rendas ou tules de que se formem os chapeos, sem fazerem grande volume.

As flores grandes serão usadas tambem, é verdade, mas compondo ellas mesmo o chapéo, como por exemplo, uma rosa grande, uma peonia, uma chrysantema; qualquer d'estas flores de folhagem dobrada prende-se ao centro da cópa do chapéo, cobrindo as petalas esta inteiramente, mas de modo que fiquem unidas á carcasse, que será feita de arames finos quasi invisiveis.

Nos chapeus redondos de abas grandes, os enfeites serão collocados no mesmo genero, isto é, de modo que tanto flores como azas, torçades, fitas, etc, fiquem unidas ao casco, e não levantadas em *aigrette* e soltas como até aqui. Nós achavamos muito elegante a disposição dos enfeites dos chapeus da moda actual, mas tambem não podemos deixar de convir que se tinha chegado á exaggeração. Em alguns chapéos viam-se laços de fita e de velludo de taes dimensões, que chegavam a causar espanto.

Todas as flores se usarão profusamente na *estação que vae seguir-se*, porque as primeiras modistas de Paris fizeram grandes encommendas ás casas d'aquella especialidade.

No feitio dos vestidos poucas mudanças teremos. As saias *rotondes* continuam, mas devido á sua muita roda em baixo (4m,60) não serão forradas, mas muito guarnecidas para poderem cahir bem. Diz-se tambem que, quando estas saias forem destinadas para meninas, as farão de tecidos muito claros, finos e um pouco transparentes, tendo por baixo saias de seda em côr viva, o que fará uma especie de furta-côres que produz magnifico effeito.

A grande moda serão os vestidos pregueados á machina, os quaes se prestam muito á moda presente, porque, reunindo-se em cima as pregas e evitando o mais possivel que engrossem os quadris, caem em funil, tendo as prégas soltas. Estes pregueados empregam-se tambem só na frente, fazendo os vestidos no genero Imperio.

Muitas elegantes, que se não podem conformar com as cinturas curtas, como são de rigor em trajos d'aquella época, usam os vestidos do modo seguinte: As costas são lizas, sem meios quartos, com cinto, o qual vem até aos quartos da frente. O pregueado em que fallamos prende adeante n'uma especie de cós largo, ou n'uns quartos de bluse, ficando solto na cintura e descendo até abaixo. Este vestido assim tem muita novidade e é elegantissimo, mas não póde ser usado senão por senhora que seja alta e delgada. No caso contrario, perde toda a sua belleza.

Voltam de novo a estar em voga os collares a que os francezes chamam *collar de cão*. E' uma fita de 4 centimetros de largo que se põe em volta do pescoço. Como nem todos podem comprar os collares de perolos e pedrarias que usam as senhoras opulentas, vêem-se elles de uma grande diversidade, ficando sempre bem com todas as *toilettes*. São uns de fios de crystal preto lapidado formando contas, quadrados, estrellas, ect., e tendo de espaço a espaço uma especie de passadeiras de metal onde se prende os fios, sendo crivados de strâss. Outros, e não são os menos elegantes, fazem-se de fita de velludo preto e rematam na frente com uma fivella antiga de diamantes, um esmalte, um camafeu, qualquer joia emfim que se veja pode produzir bom effeito.

Tambem se applicam fios de perolas finas n'estas fitas, o que é bonito e de muito bom gosto.

Quando se não quizer usar *bijous* pode-se rematar o collar com uma roseta ou laço da mesma fita de velludo.

Condessa de Lesseps.—A historia d'esta encantadora mulher, póde dizer-se, com toda a propriedade, é a historia d'uma rosa. A esposa do celebre engenheiro que rasgou o isthmo de Suez, fazendo confundir as aguas do mar Vermelho com as do Mediterraneo, a esposa de Lesseps finalmente, precisava ter uma historia digna de si. Um dia o sr. de Lesseps foi a Port Said, visitar um filho, que lhe offereceu uma *soirée*, distribuindo-se pelas muitas senhoras que estavam nas salas do sr. Lesseps filho, uma cesta de rosas de Jericó. As mulheres orientaes tem a crença que fazendo-se qualquer pedido a uma d'aquellas flôres, e mergulhando-lhe immediatamente o pé em agua, realisam os seus desejos se a flôr abre as suas esperanças de conseguirem se ella permanece fechada. Distribuidas as rosas, que tinham sido offerecidas pelo sr. de Lesseps, não houve uma só das senhoras que soubesse resistir á tentação de fazer um pedido á flôr que lhe coubera na divisão. Momentos depois todas as rosas de Jericó, a que as senhoras mergulharam os pés em agua do Nilo, estavam completamente abertas. Todas não, houve uma, uma só que permaneceu fechada. Pertencia a uma encantadora ingleza. Miss Anthar de Bregand, natural da ilha Mauricia: estava então em todo o frescor dos seus 24 annos. Era ella a dona da rosa que não ouviu o pedido que lhe tinha sido feito.

— Não sou culpado, minha senhora que a rosa fosse pouco gentil não escutando o seu pedido, mas considerar-me-hei bem feliz se quizer dizer-me, a mim, o que deseja. Creia que farei tudo quanto poder para lhe ser agradavel, disse o velho Lesseps, que tinha a esse tempo 64 annos.

— Agradeço infinitamente a sua amabilide, e para corresponder á sua galanteria, dir-lhe hei que o meu desejo será unicamente o seu.

— Acceito minha senhora, e n'esse caso a minha vontade é dar-lhe o meu nome em troca da sua mão.

O sangue ardente da formosa creoula subiu-lhe todo ao rosto e um sorriso de triumpho pairou nos seus labios vermelhos, e sensuaes. A mão de Lesseps valia um sceptro.

Pouco tempo depois, a 5 de novembro de 1868, logo em seguida á inauguração official do Canal de Suez, unia-se Lesseps, em segundas nupcias, a essa morena miss, que encontrou em casa de seu filho em Port Said.

O conde de Lesseps casára com uma desconhecida, póde dizer-se! Mas era de todo impossivel encontrar quem fosse mais digna de partilhar as honras e as glorias d'um nome que é hoje a admiração de todo o mundo.

A condessa tem sempre acompanhado o marido em todas as viagens, compartilhado com elle os perigos e os incommodos dos seus trabalhos no campo. Esposa affectuosa e mãe carinhosissima, a sr.ª de Lesseps, tem como dissémos ao começar esta pequena noticia, uma historia, a historia d'aquella rosa que pertendeu contrarial-a, fazendo-lhe a felicidade. Quem sabe se a rosa advinhara o que devia succeder-se ficando fechada? Talvez ella tivesse a certeza que era necessario permanecer assim, para fazer brotar na alma do velho engenheiro, uma outra flor mais rara com certeza, mais delicada sem a menor duvida,—o amor!

Por essa rosa que ficou fechada, desabrochou outra por certo mais formosa e de mais valor.

Casamento principesco. — Com relação aos esponsaes do principe Guilherme de Nassau com a princeza D. Maria Anna de Bragança, irmã de D. Miguel de Bragança, dizem de Berlim ao *Times* o seguinte:

«A noticia dos esponsaes do granduque herdeiro do Luxemburgo com a princeza D. Maria Anna de Bragança causou bastante surpreza na Allemanha, porque não se esperava que um membro da casa de Orange se ligasse a uma princeza catholica.

Todavia, como a maioria da população do gran-ducado de Luxemburgo é catholica, o casamento tem todas as probabilidades de se tornar popular.»

As aves domesticas. — Quem lida de perto com os lavradores e tem alguma pratica da vida campestre não desconhece as grandes contendas originadas no abuso de se consentir que andem soltas n'este tempo as aves domesticas. No desejo de evitar essas questiuncalas, que muitas vezes levam a enormes dissenções entre familias do campo, quasi abrigadas sob o mesmo telhado, vamos a escrever d'este assumpto.

A faculdade concedida pela lei ao proprietario e cultivador de matar quaesquer aves domesticas que encontre nas suas sementeiras é uma consequencia do seu direito de defeza inherente ao direito de propriedade; e por isso a qualquer proprietario é licito matar-se aves domesticas, encontradas no tempo em que nos campos houver terras semeadas, ou cereaes, ou frutos pendentes em que possam causar perjuizo. E' a lei clara expressa. Como consequencia d'esse direito e da lei não é o proprietario ou cultivador obrigado a prevenir o dono do animal domestico, pois que esse não ignora nem pode ignorar o tempo em que nos campos ha aquellas semeadas, cereaes ou fructos. Estas aves domesticas, mesmo depois de mortas na sementeiras alheia, pertencem ao seu dono e não ao dono das referidas sementeiras. E será licito, na destruição das aves domesticas, o emprego das substancias corrozivas? Do exposto deduz-se necessariamente que não é licito tal emprego. O direito do proprietario ou do cultivador apenas se limita á defeza da sua propriedade, envenenar as aves domesticas é atacar a propriedade alheia. Além d'esta razão, que é obvia, accresce a circumstancia bem clara de que a lei prohibe o emprego de taes substancias nos animaes (cod. pen. 481, n.º 2) e que a vida humana estaria sujeita ao perigo de ser envenenada, se licito fosse matar os animaes de esta especie com veneno.

Esta doutrina que nos parece justa tem sido contrariada por alguns accordãos que julgam permittido o uso de substancias corrozivas para destruição das aves e outros animaes, encontrados nos campos semeiados, nos cereaes, ou no tempo em que haja fructos pendentes em que ellas possam causar perjuizos. E aqui teem os nossos lavradores tudo quanto ha de certo e justo n'essas questões de aves, que, nas epocas presentes, os trazem sempre desgotosos e arreliados. E' simples e comesinho.

Alsacia e Lorena. — Discutia-se, ha dias, no parlamento allemão, o orçamento do ministerio dos estrangeiros. Durante a discussão, o deputado Barth interpellou o governo sobre a attitude que este tomaria perante a tendencia, cada vez mais evidente, a Inglaterra e dos Estados-Unidos para a resolução dos conflictos internacionaes por meio de arbitragem.

Bebel, deputado socialista, advogando o systema da arbitragem, aconselhou o governo a procurar por aquelle meio uma solução para a questão da Alsacia-Lorena, questão que é, e será, disse elle, o pômo nefasto da discordia entre dous paizes civilirados. O incidente teve por conclusão uma ruidosa manifestação de patriotismo provocada pela resposta que Caprivi deu ao deputado Bebel: «Não acceito o alvitre, disse o chanceller, porque se a decisão dos arbitros determinasse a cedencia á França de um palmo de terreno, toda a Allemanha se levantaria para o disputar até á ultima gotta de sangue.»

Marinha ingleza. — O primeiro lord do almirantado ao apresentar ao parlamento inglez o orçamento da marinha para 1893-1894, fel-o preceder, como é de uso, por um relatorio onde vem expostos os resultados obtidos no anno passado e os projectos para o exercicio seguinte.

O projecto do orçamento da marinha insere um pedido de credito de 14.240:100 libras, ou uma diminuição de 100 libras sobre o anno anterior. Não obstante os effectivos das equipagens da armada serão augmentadas com 2:600 homens, ao todo 74:100, officiaes e marinheiros. Lord Spencer fez notar resultados obtidos no ponto de vista das construcções navaes. O *Bienkim* e o *Vulcão* do antigo programma estão terminados. De 70 navios cuja construcção foi decidida em 1889, 35 estarão promptos em 31 de março, sendo 2 couraçados de 1.ª classe, 3 cruzadores de 1.ª classe, 21 de 2.ª, 4 de 3.ª e 5 contra torpedeiros.

A industria particular tem em construcção 32 barcos, 25 dos quaes serão lançados ao mar até ao fim de maio, e são elles 1 couraçado, 3 cruzadores de 1.ª classe, 17 de 2.ª e 4 contra-torpedeiros. No proximo anno ficarão promptos a navegar, no primeiro semestre, 2 couraçados, 3 ou 4 contra cruzadores de 1.ª classe e alguns contra-torpedeiros; no segundo semestre, 3 couraçados de 1.ª classe, 2 couraçados no typo *Centurion*, de 2 ou 3 cruzadores de 1.ª classe e 14 destruidores de torpedos (*torpedo boat destroyers*) typo novo que terá uma velocidade de 27 nós por hora.

Cecil Rhodes. — Participam ao *Times* que o célebre primeiro ministro da colonia do Cabo, Cecil Rhodes, chegou ha dias a Pretoria, capital do Transvaal, onde teve já uma conferencia com o presidente Kruger sobre diversas questões africanas.

Como se vê, Cecil Rhodes não descansa. Ao sahir da Inglaterra, declarára que iria trabalhar em uma vasta confederação africana, e parece que a visita que acaba de fazer ao Transvaal não tem outro objectivo.

Um Crésso em perigo de vida.—E' muito grave o estado de saude do barão Adolfo de Rotshcild, que se acha na sua villa de Prégny, na Suissa. Os medicos já perderam a esperança de o salvar. O barão, que é casado com uma sua prima, a baroneza Julia, de Vienna, não tem filhos. Consta que em testamento lega ao Louvre as maravilhosas collecções de quadros, livros mobilias, miniaturas, etc., que possue no seu bello palacio da rua de Monceau, em Paris. Essas collecções estão avaliadas em quarenta milhões de francos.

Expedição militar. — Dizem de Bruxellas que partira d'alli para o Congo uma expedição militar belga, commandada pelo tenente Ponthier, que terá como objectivo uma campanha de repressão contra os arabes revoltados. Esta expedição operará com o concurso de um exercito de negros, recrutados no baixo Congo e entre os bangallas.

Curiosidade astronomica.—A grande curiosidade astronomica do mez de março será a visibilidade do planeta Mercurio, que raras vezes se apresenta em tão boas condições. Mercurio poderá ser observado á simples vista, pois o pequeno planeta desde o primeiro dia do mez, occulta-se uma hora depois do astro solar, devendo este intervallo augmentar até 18. A proposito do mez de março, diz uma folha scientifica que a maior maré do anno será a do dia 20, podendo até ser perigosa se o vento soprar rijo do mar.

Historia de uma bala. — Um habitante de Roubaix, França, chamado Carlos Lenard, fôra ferido em 1870, na batalha de Sedan, pelo estilhaço de uma granada que lhe penetrou nas proximidades do olho direito. Lenard foi tratado na ambulancia, restabeleceu-se e voltou a Roubaix, depois de terminada a guerra.

Decorridos 22 annos, e tendo já esquecido a sua antiga ferida, Lenard sentiu ha dias uma dôr aguda no olho direito, que o obrigou a ir consultar um medico a Courtrai. O medico, ajudado por um collega, praticou uma operação, que consistiu em extrahir uma bala de chumbo que Lenard devia ter recebido ao mesmo tempo que o estilhaço da granada, isto é, ha 22 annos. E o caso é que o estado de Lenard é satisfatorio.

As grandes construcções. — Segundo vêmos da revista scientifica *La Nature*, a Companhia Southern Pacific Railway, dos Estados-Unidos, acaba de mandar construir um viaducto metallico n'uma das suas linhas e sobre o rio Pecos, em Texas, que é uma demonstração da grandiosidade a que pôdem attingir as construcções em ferro e em aço.

Essa obra gigantesca, que tem mais 39m,5 de comprimento do que a famosa ponte de Kinzua, construida em 1882, e que é tambem mais alta do que ella 5m,5, parece-se muito com o viaducto de Loa, na Bolivia, apesar d'este ser de muito menores dimensões. O viaducto de Pecos tem um comprimento de 666m,24, e a sua altura é de 98 metros. A largura dos pilares é de 10m,66 na base, sendo o peso total do ferro empregado n'essa ponte de 1:828 toneladas metricas. Este colosso metallico foi construido no espaço de tres mezes e meio e sahiu das officinas da importante fabrica Phœnix Bridge Company.

Trensmissão de força. — Diz a revista scientifia *La Nature* que brevemente se fará experiencia em Inglaterra da transmissão da força motriz electrica a grandes distancias e sob novas condições. A força motriz será produzida á sahida dos poços das minas de carvão e transmittida ás grandes cidades industriaes por meio de correntes alternadas de elevada tensão. A distancia entre as minas de carvão de York shire, onde será installada a primeira estação geradora, e a cidade de Londres é de 150 kilometros. Se a experiencia a fazer-se dér bom resultado ter-se-ha dado um grande passo para a alimentação da força motriz nos differentes ramos da industria.

Casas de vidro. — Está-se construindo em Chicago um grupo de 17 casas, servindo o vidro como material de construcção; isto é, não se trata apenas de empregar n'esses edificios o vidro em chapa, mas sim substituir os tijolos usualmente feitos de barro por tijolos ôcos feitos de vidro. Em razão, talvez, da originalidade de este material os americanos mostram-se muito satisfeitos com as construcções feitas por este processo, accrescendo a circumstancia de que os tijolos de barro não resistem ás influencias atmosphericas, á humidade e á neve e com os de vidro desapparecem estes inconvenientes.

Pelo estrangeiro.—No novo theatro de Artes e Letras de New-York não é permittido ás mulheres conservar chapeu na cabeça, durante a representação, o que não deixa de ser razoavel. Entre nós devia-se fazer o mesmo porque tiram a vista aos visinhos.

— Segundo uma folha americana, ha uma tribuna na Africa Central na qual os amadores nos debates publicos devem ficar de pé, sobre uma só perna, emquanto fallam; e só podem fallar emquanto se conservam assim.

— O Vaticano vae enviar á Exposição de Chicago copias de alguns documentos e photographias de outros documentos relativos aos Estados-Unidos, existentes no seu archivo; não manda os originaes, conforme o pediu o commissario americano, mr. Curtis, por causa das susceptibilidades do governo italiano, que considera o Vaticano e o seu conteúdo como propriedade nacional.

O preço da mulher.— N'um recente livro sobre o casamento, um escriptor inglez, o sr. Westermarck, dá indicações curiosas sobre o preço porque se vendem as donzellas, n'alguns paizes pouco civilisados.

Entre os karoks da California, o pae recebe um certo numero de conchas, que são, moeda corrente. N'uma outra povoação da California, dá-se 10 ou 12 poneys. Entre os cafres, tres ou cinco vaccas, são consideradas como fraco preço, vinte ou trinta como preço elevado. Os Damaras acceitam uma só vacca, em troca da filha.

Em outros povos, uma cabra é notada como um equivalente muito regular. Emfim um viajante conta que em Ouganda, um pae offereceu-lhe a filha, por um par de botas.

O que Westermarck não diz é o valor das sogras.

Bonita collecção de sêllos. — Ultimamente foi avaliada a collecção de sêllos que possue Filippe Ferrari, filho do fallecido duque de Galliera. A avaliação foi feita por um perito inglez, que a calculou em 250:000 libras sterlinas (1.125:000$. Eis uma collecção que não é indigna de outras que possue a casa Galliera, e que constam de quadros e objectos de arte.

O mais pequenino pé de mulher.—Um dos mais importantes jornaes de New-York, *O Recorder*, procura um pé de mulher, quasi microscopico. Convidou todas as mulheres a irem aos seus escriptorios para vêrem se ellas ajustam as suas breves e delicadas plantas a um sapatinho de setim de exiguas proporções que alli está e que foi fabricado de proposito para esta descoberta. As cendrillons americanas correram ao chamamento; mas, até hoje, ainda nenhuma appareceu que conseguisse calçar essa infinitamente pequena pantufa. Se alguma apparerecer com o pésinho adequado ao sapato em questão, figurará este na exposição de Chicago com o nome da feliz mortal que logrou calçal-o.

O sr. ministro da fazenda

Não regateamos elogios, quando merecidos, sejam elles até aos nossos mais encarniçados inimigos politicos, quanto mais a um ministro novo de quem não temos o menor queixume e o mais simples aggravo.

Vemos com bastante satisfação que o sr. Fuschini tem o maior empenho em collocar os serviços da fazenda em bom caminho e acudir a uma infeliz classe, como é a piscatoria, acabando com o odiosissimo imposto do pescado; e remodelar todo esse serviço fazendario, que é um perfeito perdemonio, e que as suas intenções é estabelecer o imposto de rendimento, o mais util, o mais curial, o mais racional e o mais economico; e que s. ex.ª pretende acabar com a contribuição de renda de casas para os arrendatarios, e passal-a para os senhorios, o que é o meio mais facil de cobrança, e evita assim milhares de execuções fiscaes, vexatorias e quasi todas incobraveis. Tal contribuição de ha muito que devia ter acabado, bem como a iniqua decima de juros, que, embora lançada ao credor, é paga pelo infeliz devedor.

S. ex.ª tem muito que fazer e que estudar se quizer pôr o serviço das repartições de fazenda em estado de serem uteis ao thesouro e aos contribuintes. A intelligencia, o talento, os conhecimentos que possue o sr. Fuschini, podem fazer d'elle um ministro da fazenda que nos dê o prazer de o elogiarmos sempre, o que ja começamos a fazer, só pelo simples facto de s. ex.ª querer acabar com o imposto do pescado, que affecta a classe mais infeliz de todas as industrias do paiz.

Mas, voltando ás contribuições de renda de casas e sumptuaria, s. ex.ª conhece e sabe perfeitamente que na capital ha mais de 500 trens particulares, que nunca pagaram um real de contribuição sumptuaria, o que não acontece nas provincias, onde o mais reles vehiculo está tributado.

Com relação á contribuição de renda de casas, que, se fôr lançada aos senhorios, deve, por força, elevar as readas dos predios urbanos a preços fabulosos, e com isto uma perturbação na ordem social, tem s. ex.ª um remedio efficaz e de grandes resultados tanto para a fazenda publica como para os senhorios e arrendatarios. E' simplesmente mandar collectar no decuplo da contribuição todo o predio urbano que ficar por arrendar, sem direito algum de reclamação nem d'annulação na contribuição predial, exceptuando n'aquelles em que se fizerem obras, que sejam de natureza d'aquellas que tornam as casas inhabitaveis, e não simples concertos. Isto quando se prove que o predio ficou por arrendar porque o senhorio pedia renda superior ao seu valor effectivo.

Esta medida de grande alcance, de certo que deve ter grande opposição por parte dos grandes senhorios, mas creia s. ex.ª que o povo ha-de applaudil-o, e como é este que faz as revoluções, será o primeiro a louvar s. ex.ª por tal iniciativa, e evitando processos executivos, fará com que se possa viver nas grandes terras onde as rendas das casas absorvem hoje um terço do rendimento do empregado publico, do artista, do operario e do trabalhador, o que torna a vida custosa e afflictiva.

Logo que o senhorio se veja ante o dilema de ou alugar o predio com pequena renda para pagar menos contribuição, ou, ficando por arrendar, ficar obrigado a pagar o decuplo da contribuição da renda do arrendamento anterior, optará pelo primeiro caso, e ahi teremos dois bons resultados. Contribuição menor para o senhorio e diminuição da renda para o infeliz arrendatario.

Em quanto se não fizer isto, o Estado perderá grandes sommas de dinheiro, e verá annulados muitos contos de réis por incobraveis, e que o não serão se se adoptar o systema que adoptamos.

Quer s. ex.ª saber o que se dá com a actual contribuição de renda de casas? Leia o seguinte:

Um engenheiro [illegible] vezes n'uma cidade de 3.ª [illegible] sado esse tempo foi transferido [illegible] outra cidade. Como tinha alugado [illegible], foi-lhe lançada a contribuição, [illegible] do que tinha sido collectado, [illegible] importou. Passado tempo foi uma precatoria para o intimar a pagar na recebedoria da primeira cidade onde esteve a quantia de seis mil e tantos reis. Ficou o pobre engenheiro estupefacto com tal intimação, reagiu, escreveu uma tremenda catilinaria no *Seculo* contra os empregados fiscaes (que não tinham culpas), e passados dias morreu, deixando a familia a morrer de fome. A divida da contribuição foi annullada, e por aqui verá s. ex.ª quanto o Estado perdeu e o serviço inaproveitavel que fez, o que não aconteceria se a contribuição fosse lançada ao senhorio. Ora não é só com os engenheiros que se dá este facto, mas tambem com os militares graduados, e a maior parte dos empregados judiciaes e fiscaes.

Não tem pois razão de ser tal contribuição, e esperamos que o intelligentissimo ministro empregue o seu robusto talento e a sua vontade de ferro para acabar com todos os males que acarreta esse imposto, e para que nas grandes terras os senhorios paguem o que devem do seu rendimento.

Continuaremos nos proximos numeros a apresentar os meios e alvitres que nos parecem razoaveis para que os serviços fiscaes se tornem dignos do nosso paiz.

A QUESTÃO COM OS CREDORES EXTENOS, O GOVERNO E O PARTIDO PROGRESISSTA

E' do *Commercio de Portugal* o seguite artigo:

Uma das mais graves preoccupações do governo é, como não póde deixar de ser, o convenio, arranjo, accôrdo, ou como em direito internacional melhor se possa chamar, com os credores estrangeiros e esta preoccupação deve dominal-o inteiramente, porque inquieta e até affligе o paiz que pensa, que trabalha, que tem noções de probidade e que põe acima de tudo os seus brios e a sua independencia.

Com effeito, depois de tantos erros que mais aggravaram as difficuldades, encontra-se o governo deante d'esse problema gravissimo, que elle procura resolver do melhor modo, mas que é para receiar o não faça a contento do maior numero e que não escape á exploração politica que não tem escrupulos, porque não tem consciencia.

O partido regenerador, que está hoje no governo, é o responsavel pela situação critica que creou para si proprio e para o paiz com as suas impaciencias e com as suas soffreguidões pelo poder, porque em vez de reparar o mal causado pela imprevidencia do sr. Dias Ferreira, aggravou-o precipitando a queda do ultimo gabinete.

O sr. Dias Ferreira, que prestára um bom serviço, recusando-se a assignar o convenio do sr. Oliveira Martins, não soube completar a sua obra, preparando as coisas de modo que o que elle propozesse para substituir aquelle documento fosse bem recebido pelos credores ou tivesse a acquiescencia dos seus governos. Isto é, ficou descoberto e deixou exposto o paiz a novas discussões, a novos protestos e a novas luctas.

Mas approvado o seu decreto, que chegou a entrar em discussão, que realmente não poderia prolongar-se, deixava uma grande arma aos seus successores.

D'esses, que só podiam ser os progressistas ou os regeneradores, só os primeiros comprehenderam bem a gravidade das circumstancias, e por isso pozeram de parte a politica e ampararam o governo na questão financeira, que para uma situação gasta e condemna, como era a do sr. Dias Ferreira, resumia-se na approvação do decreto; mas os regeneradores, receiosos de que se demorassem em derribar o governo ficariam preteridos na herança do poder, adiantaram-se, politicaram e abreviaram os dias do gabinete, que, como pirraça e vingança lhes deixou aquelle onerosissimo legado.

Assim, o novo ministerio, em vez de ter simplesmente de regularisar uma situação já definida, como lhe facilitaria o decreto transformado em lei do Estado, tem de crear uma situação, o que é difficil pelos precedentes e ainda mais difficil pela attitude pouco benevola do governo de algumas nações poderosas, que tanto a peito tomam agora os negocios feitos, sem a sua interferencia, pelos seus naturaes com os transactos governos do nosso paiz.

Os regeneradores, estão, pois, soffrendo os resultados dos seus erros, e não tardará que recebam o duro castigo das suas desmedidas e insaciaveis ambições. O peior, porém, é que o paiz

---

100 **FOLHETIM**

PEREZ ESCRICH

OS CRENTES

TRADUCÇÃO

XI PARTE

A ARVORE CAHIDA

VIII

ONDE UMA NUVEM PERTURBA A FELICIDADE DE D. RAYMUNDO

N'aquella mesma noite, depois da ceia, que foi tão modesta como delicada, tão agradavel, quão semeada de gratas recordações, só se pensou em que Rosa e Adelaide descançassem.

Raymundo julgava que enlouquecia de prazer. Carlos despediu-se de todos, deixou o conde no quarto que lhe foi destinado, retirou-se para o seu, e quando se viu completamente só, leu a carta de que sua mãe lhe tinha fallado. Dentro do sobrescripto d'aquella carta, que era volumosa, e escripta por mão vacillante, vinham mais quatro cartas. D'estas, a primeira era dirigida ao coronel Carlos Perales, e as outras a tres individuos, com a seguinte direcção: «*Havana.*»

Carlos abriu a primeira que dizia assim:

«Meu estimado e bom amigo: Na nossa ultima entrevista prometti-lhe um emprego para o seu recommendado o sr. D. Luiz de Zuñiga, conde de Rambla, e ratifico o meu promettimento. Sinto muito que a precipitação da sua viagem não lhe permittisse ser portador da nomeação, e mais ainda, que o ministro, apesar dos seus offerecimentos, desse um logar de dois mil pezos. Não obstante, não deixarei de insistir no accesso que o senhor conde merece, caso que o seu comportamento, o que não duvido, corresponda ao conceito que lhe deve.

«Juntas lhe remetto tres cartas de recommendação que pódem servir de muito ao senhor conde. Da sua affectuosa amiga — Duqueza de X...»

Carlos guardou as cartas na carteira e dormiu tranquillamente.

Desde o dia seguinte esperou a occasião propria de predispôr o conde para a realisação da viagem combinada. O tempo corria com incrivel rapidez. Uma manhã, alegre e serena, manhã em que os passaros cantavam e o ceu estava azul e resplandescente, o conde, Rosa e Adelaide rodeavam D. Raymundo, que toma o sol no jardim. D. Luiz estava triste, e desde a sua chegada pouco conversava.

— Nada de estar pensativo—disse D. Raymundo—porque não tornaremos a separar-nos, meus filhos.

—Nós—respondeu Rosa—estamos muito contentes e acceitamos o offerecimento. Não é verdade, Luiz?

O conde inclinou a cabeça sobre o peito e balbuciou:

— O pobre mendigo a quem offerecem um tecto hospitaleiro e um talher á meza, não pode deixar de acceitar, beijando a mão do seu protector.

— O que é isso de mendigo?!— exclamou brandamente o ancião—o senhor aqui és tu, tu só; quem duvidar de mim offende-me. Quando é que entre nós houve teu ou meu? Nunca.

Rosa olhou para seu marido como recriminando-o e atalhou:

— Ah! não creia que Luiz quizesse offendel-o: a desgraça tornou-o demasiadamente susceptivel; mas asseguro-lhe que está arrependido de ter proferido taes palavras.

— Peço-lhe perdão—disse rapidamente Luiz—mas a dôr e o abatimento despedaçaram-me quasi o coração.

— Pois devem agora acabar os soffrimento, porque n'esta casa recobrarás a paz do espirito.

— Oh! é impossivel—disse o conde — agora, que a sociedade me abandona, lancar-me-hei nos braços da fé, segundo os conselhos do coronel. Esta innação é criminosa: chegámos ha quinze dias e ainda não principiei a execução dos meus projectos. O tio conhece que tenho obrigação de velar por minha mulher, por minha filha, por estes dois entes cuja desgraça causei, e a quem tenho por dever fazer felizes. Poderá conseguir-se isto em Hespanha? A Hespanha admira mais os forasteiros do que os seus filhos, e é indifferente aos nossos padecimentos: aqui nada poderia obter com uma modesta collocação. Ha um paiz no globo, onde a morte ameaça continuamente os que o visitam, mas onde talvez nascem minas de oiro que saciam a ambição sempre crescente dos pobres.

— Sei—disse Raymundo—mas ir para lá sem recursos é desafiar de frente a desgraça.

— Não importa: quero arriscar tudo, até a existencia, antes do que viver n'esta criminosa inacção, que me perturba a consciencia.

— Oh!—disse—Rosa—se tu conhecesses o coração da minha antiga familia, não pensavas d'esse modo. Temos soffrido tanto! Se não por mim, ao menos por Adelia, acceita a hospitalidade que nos offerecem. Pensa em que ella é tão delicada que não nos póde fazer sentir os duros revezes que a desgraça nos prepara. Luiz, Luiz!— accrescentou Rosa com exaltação— por mim, por nossa filha, lembra-te que se um dia ella me pedir pão e eu não tiver para lh'o dar, morrerei de dôr. Oh! não devo, não posso, não quero abandonar esta casa, unico refugio que Deus nos deu no infortunio.

Raymundo chorava ouvindo sua sobrinha.

O conde fez um gesto de pausa, durante o qual parecia immergir-se n'um mundo de reflexões dolorosas.

— Rosa—disse por fim—se tão fraco é o teu animo, que preferes ser pesada a uma familia honrada a supportar os contratempos que a sorte nos destina, és livre; pódes ficar, mas só, porque eu nunca acceitarei tal offerecimento. Ordena-m'o a delicadeza. Minha filha virá commigo, soffrerá commigo, porque tal é o nosso dever e o seu destino.

— Separar-me de minha filha!— exclamou Rosa.—Isso é possivel? Separar-me da minha Adelia! Não vês que seria a minha morte essa separação! Por ventura póde viver um ente a quem arranquem o coração? Dos tormentos a que o pensamento humano concebeu ha algum que possa comparar-se com a dôr que experimenta a mãe a quem separam eternamente de sua filha?

Rosa, banhada em pranto, escondeu a fronte entre as mãos, e, pouco depois, erguendo-a com a serenidade do martyr que caminha altivo para o sacrificio, retorquiu:

— Tens rasão; serguir-te-hei. O meu dever é morrer ao teu lado. Chamaste-me fraca: os meus olhos choram, mas o coração não me treme. Vamos. D. Raymundo limpou uma lagrima, juntou os sobrinhos quasi sobre o coração e disse:

— Oh! é impossivel! não posso permittil-o, e se as minhas supplicas os não enternecem, ver-me-hei na precisão de ordenar. Ouvem? Não quero que vão, não quero.

N'aquelle momento sublime de abnegação e de ternura, o coronel Carlos Perales appareceu á porta do jardim.

— E' inutil—dizia ao mesmo tempo o conde quasi soluçando—além do Oceano está a America: quero salvar-me alli, ou morrer na tentativa.

—. Está bem — replicou D. Raymundo — já que és tão orgulhoso que não queres acceitar o que de tão boa vontade teus irmãos te offerecem; já que queres que este pobre velho morra separado d'aquelles a quem tanto ama, parte; mas prepara-te para emprehenderes uma peregrinação, cujo termo só a Deus é dado prever, em cujo transito o grito da tua consciencia despedaçará o teu coração.

Carlos, que até áquelle momento tinha permanecido immovel junto da porta, chegou-se ao grupo, entregou uma carta ao conde, dizendo ao mesmo tempo em tom solemne:

— O conde partirá, mas Adelaide e Rosa ficarão comnosco. Leia.

Luiz, depois de lêr carta que os nossos leitores conhecem, lançou-se nos braços do coronel, com os olhos inundados pelas lagrimas.

Pouco depois, o conde dizia a sua mulher:

— Acompanhas-me, Rosa?

— Até morrer!

O conde, quasi sem sentidos por causa da commoção, deixou-se resvalar nos braços de Rosa e estendendo uma das mãos para o coronel, disse-lhe em voz baixa:

— Ella ficará!... juro!

tem [illegible] consequencias de tanta ins[illegible]2 e de pagar bem caro a val[illegible] alguns dos seus homens pub[illegible].

Destas considerações de politica retrospectiva queremos chegar a concluir quanto convém tirar lição dos factos passados, para evitar que elles se repitam, deixando terminar, portanto, uma questão que tanto embaraça a solução de outros problemas de summa importancia e que importa á salvação do paiz.

Recommenda a boa razão e impõe o patriotismo, que se deixe o governo inteiramente liberto das pressões internas, que as externas lhe bastam para o incommodarem, e que, se fôr possivel, o coadjuvemos todos na sua tarefa, facilitando-lhe as negociações com os credores estrangeiros até se chegar a um resultado pratico e acceitavel. Não imitemos o exemplo dos regeneradores e não lhes façamos o que elles fizeram ao sr. Dias Ferreira e de que ainda se hão de arrepender. Como experiencia, basta essa. Os resultados é certo, se ella se repetisse, seriam seguros, como inevitaveis e promptas as consequencias, isto é, a conquista do poder, mas por tal preço não póde, não quer, nem deve o partido progressista acceital-o, porque para o seu civismo vale mais o bem publico, pois o paiz só tem a lucrar com a sua cooperação franca, leal e desinteressada em assumpto de tão grande vulto, e grande desaire viria ao mesmo partido se seguisse processos que repróva e que hão de produzir os seus effeitos.

Entendeu-se que ella era incapaz de acudir com remedio prompto ao conflicto aberto e reconheceu-se mais competencia aos regeneradores para o fazerem. Disse-se isso ao paiz e é preciso que o paiz veja com os seus proprios olhos, se houve razão para uma preferencia, que affastou do poder um partido que ha mais de tres annos está longe d'elle. Sua alma sua palma, e esta ultima pertence de direito aos heroes ou aos martyres preferidos. Não a disputemos, que se fôr de gloria, ha de nos caber uma parte d'ella, procedendo nós como até agora, sem despeitos, sem recentimentos e com uma isenção patriotica que nem todos comprehendem, mas da qual todos poderão ainda aproveitar.

A Companhia de Moçambique

Diz d'ella o *Financial News*:

«O coronel Machado, governador na Beira, da Companhia de Moçambique, refere que augmenta cada vez mais a actividade nos negocios da Companhia. Fundaram-se tres novas povoações; uma no districto de Sofala, em um antigo territorio aurifero, outra na ilha de Chiloane e a terceira, uma das mais importantes, nos bancos do rio Save, que atravessa uma rica região agricola, habitada por uma população capaz de supportar todos os trabalhos de que se carece para a extracção de ouro das minas de Umtali, Massikesse e de outras partes do districto. Apezar d'estas povoações serem feitas nos pontos mais distantes, o porto da Beira floresce sempre, augmentando constantemente em população e em commercio e na Villa Fontes, termo do caminho de ferro da Beira, no Pungue, muitas edificações se teem feito, adquirindo-se os terrenos a bons preços.»

SECÇÃO SCIENTIFICA

O PROCESSO DOS TAVORAS ECHOANDO NO BRAZIL

O attentado dos tiros contra D. José tambem teve ecco na grande colonia portuguesa da America. Era natural que, tratando-se de envolver n'elle os jesuitas, servisse de motivo a perseguições contra aquelles e outros padres, cuja influencia o ministro omnipotente intentava annullar completamente. A provincia de Minas Geraes fôra desde o começo do seculo XVIII theatro de varios tumultos, intrigas e processos mais ou menos escandalesos, a que fornecia vasto assumpto a administração, mais ou menos fiel, da extracção e arrecadação do ouro e diamantes, que d'aquella fonte inexgotavel jorravam nos cofres do erario, untando as mãos dos que se aproximavam da nascente. Tambem não foi pequeno o poderio que alli exerceram os padres da Companhia de Jesus, e que deu motivo a tantas e tão intrincadas questões. Damos hoje um documento inedito, dirigido a uma auctoridade judicial da epoca. Apezar de não ter assignatura, vê-se ser de um homem da justiça, interessado em descobrir *horrores* forjados para o caso, entre os quaes, não deixa de ter graça a perseguição posta feita ao zeloso conego, que antecipadamente, e mal soube da noticia do attentado contra o rei, tirou a consequencia logica de que em seguida aos ferimentos o doente morreria, e valia a pena não perder o ensejo de compôr com antecedencia um sermão panegyrico, condigno do real fallecido, caso este que tão vulgarmente succede hoje na imprensa periodica, em que a febre do necrologio tem conseguido dar por mortos tantos personagens, muitos d'elles até de somenos importancia.

O documento, de que fallamos, póde servir de subsidio para a historia do Brazil (Minas), e é do theor seguinte:

«*Sr. Fabio Fabiano.*—Respondendo ao que me propõe sobre a concessão do Alvará de 10 de outubro, o faço com a pureza que costumo e digo que depois da sentença se reduzir a uma lei, que não se podia, e nem devia conceder tal graça, porque sobre a auctoridade de uma lei ninguem póde julgar, e nunca se viu exemplo, que se concedesse revista sobre o que decreta lei, em caso crime de qualquer individuo muito menos de julgado; nunca se concedeu similhante graça e muito menos n'um coso tão atrocissimo, e tudo quanto se pondera sobre a referida concessão são ponderações muito sediciosas e offensivss á auctoridade regia, porquanto tendem a destruir a verdade do facto, que perpetraram os assassinos na infausta e memoravel noite de 3 de setembro de 1758, porquanto.

Além das provas em que se funda a sentença que julgou aquelle abominavel e execrando delicto, concorreram outros sabidos por modo accidental na America.

Em principios do anno de 1759, appareceram em Villa Rica, capital das Minas Geraes, sendo então governador o ex.mo conde de Bobadella José Antonio Freire de Andrade, uns papeis sediciosos, que deram causa a abrir o juiz ordinario d'aquella villa uma devassa, e conjecturar que a lettra dos taes papeis seria de Gonçalo de tal, Minas, pardo escravo, e official da botica de José Carneiro, homem rico d'aquella villa; foi preso o dito pardo, perguntado e examinada a lettra se descobriu que o auctor d'aquella obra era um clerigo morador nas mesmas Minas (cujo nome me não occorre) chamado por antonomasta o Padre Cabelleira. Este padre era o verdadeiro delinquente; porém, como tinha dinheiro, a respeito affrouxou o juiz ordinario na devassa, mas não mandou soltar o pardo preso, que conhecia innocente.

D'isto resultou queixar-se José Carneiro, senhor do escravo preso, á Mesa do Desembargo do Paço da Relação do Rio de Janeiro, expondo o facto acontecido, e formando queixa da injusta prisão do seu escravo, e se queria á sua custa fosse um desembargador a Minas, a devassar d'aquelle horroroso caso. Mandou-se depositar 3 ou 5 mil cruzados, e se nomeou o desembargador Agostinho Felix dos Santos Capello, que chegou a Villa Rica, se hospedou no palacio do governo, e entrou no procedimento da devassa do mesmo caso, para se reconhecer o auctor dos mesmos papeis sediciosos e infamatorios. Por meio da mesma devassa, que tirava o desembargador, se reconheceu que o auctor verdadeiro d'aquelles infames papeis era o dito Padre Cabelleira, e por isso logo foi preso, e que o pardo estava innocente, e foi solto. Que o juiz ordinario o dito desembargador dr. Luiz Henriques de Freitas não procedera na devassa primeira que tirára com a egualdade e zelo que devia, á vista da atrocidade do caso, e por essa causa foi tambem preso. Nas diligencias, que o mesmo desembargador procedeu n'aquella occasião a respeito dos mesmos sediciosos papeis, e das calumnias que continham contra a real pessoa do sr. rei D. José e do seu felicissimo governo, se descobriram novas sedições por aquelle ministro habil, e por esta razão entrou a fazer varias averiguações, tanto em papeis publicos como particulares, entre os quaes foram os do padre Francisco Xavier, conego da sé de Marianna, entre os quaes se achou um sermão de exequias do sr. rei D. José, que se lhe preparavam no anno antecedente de 1758, em que se commetteu o abominavel attentado.

Foi por isto preso o mesmo conego Francisco Xavier, e logo de plano confessou a verdade, devendo ser aquelle sermão obra sua, e feito de sua lettra, e que se o fizera, fôra em rasão de lh'o ter encommendado o procurador da camara d'aquella cidade, prevenindo-o para aquelle acto em vista da noticia, que havia pela Bahia, de que era morto o mesmo sr. rei D. José, cuja certeza de sua morte não tardaria em se verificar pelas cartas de officio, termos em que para perfeição da obra se lhe recommendou a fizesse com antecipação, pela certeza que davam de ser morto o mesmo senhor.

Estes factos foram muito publicos e notorios, e todos em rasão das diligencias, e com as prisões de padre Cabelleira, do conego e juiz ordinario; e foram remettidos a esta côrte, onde morreu preso o juiz ordinario; o conego chegou a ser solto e restituido á sua cadeira, e não affirmo se vive ainda, e ignoro o fim do padre Cabelleira.

Veja V. M.e como é possivel querer *á fortiori* que se infira que o interior dos delinquentes não era tentar contra a vida do sr. rei D. Josè, quando se verifica com provas tão plenissimas que elles réos e seus emissarios, e colligados PP. da Companhia n'aquelles distantes paizes, davam o mesmo sr. Rei por morto no anno de 1758 e principios de 1759.

Mais accresce que no dito anno de 1758 na cidade do Rio de Janeiro davam o mesmo sr. Rei D. José por morto, e andavam illudindo os povos em methodos de prophecias, e ouça V. M.e as que lhe repito e me lembram:

He noite infausta—
Cunhados tres—
Ruina de hum.—
Muito rijo bate o vento
Nas paredes da Egreja.
Alguma ruina ameaça,
No levantar vae o tento.

Ouça V. M.e ultimamente o que lhe vou avisar, e se é necessario para V. M.e acreditar o juro aos Santos Evangelhos.

No anno do infeliz successo, antes do mesmo acontecido, visitando um sujeito a outro seu amigo, na cidade do Rio de Janeiro, chamado Pedro José, que teve loja de cabelleireiro, disse um amigo a outro que lhe desse novidades. Um respondeu que não sabia nada, e o dito Pedro José replicou dizendo:—Pois V. M.e nada tem ouvido do que se pondera?— Respondeu outro:— Nada.— Tornou elle:— Pois eu direi: Haverá duas noites que juntando-se os conclavistas em casa de Francisco de Almeida Jordão, como V. M.e sabe, a conversar, aconteceu que na sala onde se juntam cahiu, e contra toda a expectação o retrato de El-Rei, e isto a tempo que conversavam e ponderavam cousas da côrte. Tiveram o caso por agouro, e fizeram assento do dia e da noite que aconteceu este successo. Este Pedro José era compadre do dito Jordão, em cuja casa se fazia o conclave, e do mesmo muito amigo e favorecido. Além d'isto, tão vulgar se fez n'aquella cidade a voz de que o sr. Rei D. José morria no tempo em que elle foi offendido na sua real pessoa, que o obito do mesmo senhor fazia assumpto de conversas dos negros e mulatos escravos dos taes conclavistas da conversação nocturna na casa onde se annunciavam os agouros, que haviam de corresponder aos successos infaustos, como clara e distinctamente ouviu em uma noite Thomaz Pinto da Silva, hoje o secretario d'aquelle estado, e que é irmão de João Antonio Pinto.

Agora reflicta V. M.e n'estas noticias, e d'ellas se collige se a intenção dos cumplices era contra pessoa particular, como se pretende agora.

Estou occupadissimo, e por isso não discorro mais vagarosamente sobre a materia.»

SECÇÃO AGRICOLA

MARÇO

Trabalhos do campo n'este mez.—O mez de março quasi não deixa um dia de folga ao agricultor, que para onde quer que se volta só encontra e de sobra serviços e canceiras. E' que poucos mezes ha como este, da primavera, tão apencionados, tão sobrecarregados, dando-se como não podia deixar de ser, uma estreita correlação entre a força vegetativa, que desperta agora em toda a sua intensidade, e a actividade do agricultor, que precisa corresponder-lhe precedendo-a e acompanhando-a em todas as suas phases. Isto, entende-se, se elle quer tirar melhor resultado possivel da sua importantissima e laboriosa industria, que poucas vezes admitte contemporisações e nunca descuidos e desleixos.

Assim pois é chegado o momento opportuno e impreterivel de espalhar nos campos os estrumes que para alli conduzira em tempo e conservára, como aconselhamos amontoados e estratificados com camadas alternadas de terra. Egualmente tem que disseminar os correctivos que em egual epoca dispozera em monticulos a fim de serem influenciados pelos agentes atmospherico e com os quaes só na primavera, segundo dissemos, devia polvilhar o solo.

Por outro lado, nas terras onde vegetam enfermiçamente, anemicamente, á mingua de adubos sufficientes, os cereaes de inverno, como trigos, centeios, etc., tem que lançar adubos pulverulentos que aproveitando desde logo, ergam aquelles da sua vegetação enfraquecida. Ao mesmo tempo deve temperar tambem com adubos pulverulentos e liquidos (estes ultimos em irrigações) os prados permanentes; e espalhar nos prados de leguminosas (luzernaes, trevaes, etc.) gesso ou sulphato de cal e cinzas, dois correctivos poderosos, ou mais propriamente estimulantes, que lhes activarão a vegetação, dando-lhes grande vigor e desenvolvimento.

E' tambem chegada a epoca das sementeiras da primavera, que são em grande quantidade. Para isso ou já tem feito o lavor preciso um lavor fundo, em outubro ou novembro, o que é conveniente em alguns terrenos, nos fortes (argilosos e argillo-calcareos), bastando por agora tão sómente uma leve preparação com grade ou extirpador; ou o faz n'esta occasião, como pode succeder nos terrenos ligeiros (areentos e siliciosos). Isto está do mesmo, em parte um pouco subordinado ás exigencias dos vegetaes, na certeza de que uns, ao serem lançados á terra, querem-na assente, outras movida de fresco. Aquellas sementeiras são as de milho temporão nas terras de sequeiro, de trigo e centeio de primavera, linho, sanfeno, chicoria e senoura para forragens, beterraba, alfobres de couve, alface, melões, pepinos, tomates, chicoria de selada, favas, hervilhas, topinambos, espargos, etc., etc. Além d'isto tem já a plantação de batatas temporãs e transplantação de alface, couve, etc., dos alfobres semeiados em janeiro. Não esqueça que com os alfobres que semeie agora deve haver ainda uma certa vigilancia, resguardando-os de geadas tardias que possam vir, e das manhãs, tardes e noites frias, com as competentes esteiras ou palha.

Continua ainda com a plantação de bacellos e enxertia de vides, com a das estacas de oliveira e de outras arvores, para que estavam ha muito preparadas as covas, afim de arejar a terra; com a poda das arvores de pevide, que deve concluir breve para passar ás de caroço, com a enxertia de umas e outras; e finalmente acaba de limpar as arvores, tirando-lhes da casca os insectos, musgos e lichens adherentes, o que realisa com uma brocha ou pincel molhado em «leite de cal»; isto emquanto ellas não rebentam, aliás queimar-lhes-ia os gommos ou botões.

Nas vinhas faz a cava ou escava, se não a executou em outubro ou novembro; operação que, como se sabe, consiste em aliviar as vides de uma parte da terra que as envolve, e dispor esta em monticulos entre os pés das cepas, para que a terra seja bem arejada. Depois a descava ou redra restituirá á terra a sua primitiva posição, já influenciada pelos agentes atmospherico, isto é, levando muitos principios voluveis em estado de aproveitarem á vide.

Jardins.—Nos cavallos das roseiras, enxertadas, cortam se os rebentos ou «ladrões» que exgottariam a seiva necessaria aos enxertos; sachando-se os canteiros; regam-se os viveiros e estufas; semeam-se ainda roseiras, transplantam-se outras, cuja sementeira se faz no outomno; tendo o cuidado de o effectuar por terra ligeira e pouco adubada, e sequer que ainda este anno déem rosas, e de abrigal-as do sol nos primeiros dias da transplantação.

SECÇÃO LITTERARIA

UM BOM CORAÇÃO

A' Ex.ma Sr.a

D. Maria Arrabida de Vilhena d'Almeida Maia

Oter l'anietié de la vie, il qui note des biens c'est peu digne d'envie.

Debille.

Ex.ma Sr.a—Permitta v. ex.a que eu, doente, alquebrado de forças, quasi no inverno da vida, offereça a v. ex.a duas nesgas de prosa chilra, e que não podem ter as bellezas d'uma litteratura moderna, mascarada de *franciú* e de phrases retumbantes que ninguem entende. Ahi vae, pois, uma historia a que se prende o coração e alma de v. ex.a e o meu tambem.

Faz no dia seis de março exactamente cinco annos, que, ao entardecer, eu e um bello rapaz da nossa poetica Aveiro, passeiavamos na praça do peixe e conversavamos sobre muitas cousas, que não vem aqui fazer nada, porque só a nós nos interessavam.

Ambos nós eramos empregados publicos, mas ganhando o bastante para *fingir que comiamos*. Trabalho e inveja não nos faltava mas as libras estavam em divorcio com as nossas algibeiras. Ambos tambem eramos litteratos e ambos escreviamos no *Campeão*.

Reinava ahi então a famosa e decantada campanha contra as *Irmãs da Caridade*, e nós ambos eramos as victimas immuladas aos que não queriam as pobres senhoras no hospital civil d'essa cidade.

Que de objurgatorias e descomposturas cahiram sobre nós, santo Deus! Era um diluvio d'insultos, e nós com o bom senso de não lhes respondermos, porque nada lucravamos. Discutir, não podiamos, porque a discussão era banida; insultar não podiamos tambem, porque nos vedava a isso a nossa educação e não gostavamos de descer a semelhante nivel. Deixavamos, pois, berrar os homens, elles haviam de callar-se. E callaram-se.

Era, pois, no mez de março, em vesperas da Primavera, essa poetica quadra do anno, e nós conversavamos em tudo, até que resolvemos ir até á redacção esperar o correio, ler os jornaes, e conversar com os nossos amigos que eram sempre certos áquellas horas de bom cavaco, e das quaes eu tenho indeleveis saudades. E discutia-se alli tudo, e de boa forma.

O Firmino lá apanhava a sua descomposturasita por escrever ás vezes sem estudar. O Francisco de Magalhães gritava contra nós todos, porque entendia que deviamos levar tudo a ferro e fogo. O desditoso Fernando em opposição com todos. Eu lendo e rindo-me do que diziam os jornaes de fóra, que imaginavam Aveiro peor do que a Turquia.

O bom do Prazeres, esse fallava do preço das gallinhas e do bello linguado frito. O commissario de policia, esse estava pelos autos e o que queria era o regulamento das creadas posto em pratica. O Vilhena entrava todo *raffiné*, todo *dandy*, dizia uma ou outra cousa, e lá se esgueirava para o *Gremio* jogar o *boston* ou o *voltarete*. O compadre (sabem quem é), esse vinha todo enigmatico com os seus umps! e tal, senhores, ump! e nós ficámos a ver navios, sem o entender. A pequenada, essa fazia uma algazarra infernal, e no meio d'isto tudo, o illustre conselheiro Manuel Firmino lia os jornaes, tomava apontamentos, e lá dizia o que se devia fazer.

E assim se passavam quatro horas.

Era, pois, n'uma d'essas noites, frias ainda, açoitadas pelo tal nordeste, que eu e o meu amigo nos dirigiamos para casa de v. ex.a, e ao chegarmos á rua dos Marnotos ouvimos uns queixumes de creanças, que partiam d'uma casa de triste apparencia. Applicámos o ouvido. Eram tres creancinhas, a mais velha teria sete annos, que pediam pão a uma mulher entre os seus vinte e cinco a trinta annos, e pediam pão com aquella insistencia de quem tem fome.

— Não tenho pão. Esperem que eu vá logo alli á visinha Maria pedir-lhe um bocado, porque ella ha de trazel-o do forno.

— Mas nós temos fome.

E desataram n'um choro continuo.

O meu amigo estremeceu ao ouvir aquelle choro e os lamentos da pobre mãe, uma infeliz viuva, a quem o mar tinha roubado o marido.

Parou, e com aquella grandeza d'alma que lhe era peculiar, disse-me:

— Olha que bello quadro da vida! Uns folgando, outros chorando. O mundo é isto.

E começou a mecher nas algibeiras, até que de lá tirou uma moeda de prata. Eram cinco tostões.

— Quanto tens tu ahi? me perguntou elle.

— Eu? Tenho algum dinheiro, mas é pouco.

— Dá cá.

Dei-lh'o.

O meu amigo nem bateu á porta. Empurrou-a; entrou, e logo um rapazito alegre e vivo, dos seus seis annos, correu a elle, e lhe disse:

— O' senhor... dá-me *dez reizinhos?*

— Dou. Pega lá. Dá este dinheiro a tua mãe, e que vá comprar pão e pescaria para ti e teus irmãos.

E sem esperar agradecimentos, saiu a rir-se, contente, alegre e folgasão.

Ao chegarmos á rua José Estevam iamos de braço dado, e elle voltando-se para mim disse-me:

— Dei-lhe tudo quanto tinha, mas o velhote ha de dar para cigarros, que eu apenas aqui tenho um unico. E accendeu-o. Mas vou contente como se vencesse uma eleição.

Chegámos á redacção. Já alli estavam os nossos queridos amigos. Fomos recebidos com a maxima franqueza, e como nos tinhamos demorado, o sr. conselheiro ralhou-nos, alcunhando-nos de vadios.

Agora vou dizer a v. ex.a que esse meu amigo tinha numerosa familia, trabalhava muito, e luctava com difficuldades para viver, porque não era *batoteiro* nem bebedo.

E sabe v. ex.a quem era esse bello coração, essa grande alma, esse rapaz que dava aos pobres os ultimos cinco reis que tinha? Era o chorado filho de v. ex.a. Era o inolvidavel e sempre lembrado Fernando de Vilhena.

. . . . . .

Desculpe v. ex.a este conto, e que os meus amigos Firmino, Francisco de Magalhães, e outros, desculpem não lhes dar excellencia, porque isto de litteratura com muitas das taes excellencias chega a parecer uma visita de cerimonia onde tudo é postiço. Nada ha mais caricato na nossa vida particular do que uma sala de visitas.

Ahi ficam esses fragmentos de prosa como uma pungente saudade, e como que uma recordação d'aquella grande alma, e **d'aquelle grande coração.**

21—2—93.

Henrique da Cunha.

O TIO MATHIAS

(A Abel Jordão)

O tio Mathias era um d'aquelles velhos marinheiros que, depois de juntarem um peculiosito, á custa d'um trabalho insano, cheio de perigos, é-lhes salutar descançar das fadigas de muitos annos, ouvindo a todos os momentos o gemer do vento que desfaz os flocos de amarellada espuma, que as ondas desenrolam sobre as flacidas areias da praia, e dormirem envoltos nas miragens multicores das suas reminiscencias. A' tardinha, quando o sol já cançado se escondia no horisonte, deixando de illuminar com os seus raios de oiro as pequenas e toscas barracas que orlavam a formosa praia, o tio Mathias ia gosar, sentado sobre a areia, o continuo vae-vem das vagas, que muitas vezes o faziam levantar apressadamente para não apanhar um dos seus beijos. Se n'esta doce contemplação, que elle tanto amava descobria ao longe um pequena vela, onde batiam em cheio os ultimos reflexos do sol moribundo, um sorriso meigo lhe brincava por momentos nos labios tisnados pelo sol de muitos paizes.

Lembrava-se então com saudade das suas longas viagens, das noites de luar tranquillas, quando o mar, como um fiel rafeiro, lambia humildemente o costado do navio, das noites tempestuosas, quando o rafeiro se tornava em leão, e cobria com a sua juba de espuma o convez, e ainda as manhãs placidas e risonhas que succediam ás noites borrascosas. Lagrimas de saudade lhe orvalhavam as faces enrugadas e desfaziam sem dó o sorriso meigo que momentos antes lhe entreabria os labios. Apenas a noite mostrava o seu estendal de estrellas e a lua beijava a praia com a sua pallida luz, o tio Mathias, depois de enxugar a ultima lagrima, recolhia á sua modesta barraca, situada á borda da praia, e ao calor da lareira contava pela millionesima vez a historia interessante da sua vida, á filha Rosita e ao genro, um alentado rapaz dos seus vinte a vinte e dois annos, que o velho não cessava de elogiar.

Passava o tio Mathias uma vida como elle sonhara:—sem cuidados.

— Tenho uma velhice feliz, dizia elle muitas vezes.

Um dia, depois dos barcos irem para a pesca, desencadeou-se sobre a costa um medonho temporal. O mar ainda ha pouco sereno tornou-se terrivel, mostrando querer tragar com a sua ferocidade todos os barcos que se approximassem da praia, para onde aproaram todos apenas presentiram tão grande borrasca. Aproxima-se um, outro, ainda outro, e n'uma anciedade mortal espalhou-se o silencio entre a multidão que se agglomerava na praia para, passando apenas um segundo, dar logar a gritos lancinantes que cortavam o coração. Os tres primeiros barcos que se affoitaram a approximar-se da costa, depois de esgotadas as forças e a fé dos miseros tripulantes, tinham desapparecido no abysmo assim como todos os que tiveram a louca ideia de se aproximar.

Nem um só tripulante escapou á furia das vagas.

No numero d'aquelles infelizes contava-se o genro do tio Mathias, que era arraes do barco *Senhora da Conceição*. Quando a pobre Rosita teve conhecimento da sua viuvez, correu como uma louca pela praia e desappareceu nas ondas espumantes.

Desde então o tio Mathias quando ia á praia, como tinha por antigo costume, e via ao longe brauquear uma pequena vela, lagrimas ardentes lhe innundavam as faces e iam rolar na areia onde o pobre velho viu sem vida aquelle que com a sua morte lhe roubou a sua querida Rosita.

Affonso Simões.

BIBLIOGRAPHIA

Da acreditada Companhia Nacional Editora, a primeira do paiz, recebemos as publicações seguintes:

Numero 333 da *Moda Illustrada*, contendo: Sete trajos para creanças de treze a doze annos e um para senhora de edade—Bordado sobre tulle—Tira bordada—Bordado a ponto cheio——Trajos para passeio—Vestuario para sarau (frente e costas)—Capa elegante (frente e costas)—Bordado sobre etamine—Bordado a fios tirados—Bobeche do panno furado—Bordado a matiz—Redingote Imperio—Bordado a ponto de Hungria—Vestuario para baile—Vestido para menina ou senhora muito nova. Supplemento: Folha de moldes e debuxos.

— Fasciculo numero 59, do *Egypto*, preciosa obra de Jorge Ebers.

PARA PROTEGER A EPIDERME CONTRA as influencias perniciosas da atmosphera, para conservar ou dar ao rosto frescura, mocidade e macieza é indispensavel adoptar para a toilete diaria

O CREME SIMON

preparado com glacerina, e a sua acção efficaz e benefica é tão rapida e tão evidente, que não ha ninguem que o use uma vez que não reconheça immediatamente as suas grandes virtudes. J. SIMON, 13, rua Grange-Batelierè, Paris.

Notas diplomaticas sobre a medeação

Bordo do barco de S. M. = *Gladiator* = 7 de maio de 1847.—Ill.mos e ex.mos srs.—Tendo sua Magestade Fidelissima a Rainha de Portugal acceitado a medeação dos seus alliados, para levar a effeito uma reconciliação entre os partidos belligerantes, e pôr termo a guerra civil que tão desgraçadamente tem havido n'este paiz, o marquez de Hespanha, e eu, fomos commissionados por nossos respectivos governos, e devidamente authorisados por o governo de S. M. Fidelissima, para communicar á Junta do Porto as condições que S. M. se compraz d'offerecer aos seus subditos para o fim proposto, e que é das suas benevolas intenções o levar a effeito tão depressa como a tranquillidade se restabeleça.

Estas condições, cuja cópia tenho a honra de vos enviar, consideram-nas os alliados de S. M. F. justas e bastantes, e que asseguram os interesses legitimos tanto pessoaes, como os da nação, e que tudo o que um portuguez patriota póde desejar está garantido n'este arranjo. O governo de S. M. B. nem por um momento julga que tendo a rainha acceitado esta resolução, a Junta hesite em a acceitar da sua parte, pois que seria incorrerem uma pesada responsabilidade, e causar grandes males ao seu paiz, sem razão alguma que a podesse justificar á face do mundo civilisado.

Aproveito esta occasião para protestar a vv. ex.as a minha mais alta consideração.—*W. Wild*, coronel.—A ss. ex.as o presidente e mais membros da Junta do Porto.

Condições

1.ª Uma ampla amnistia para todos os delictos politicos commettidos desde o principio de outubro passado, e o immediato chamamento de todas as pessoas que desde essa época tiverem sido mandadas para fóra de Portugal por motivos politicos.

2.ª A revogação immediata de todos os decretos que tem sido publicados desde o principio de outubro passado, e que infringem ou violem a constituição e as leis.

3.ª A convocação das côrtes logo que se concluirem as eleições a que deve proceder-se sem demora.

4.ª A immediata nomeação de um ministerio composto de pessoas que não pertençam ao partido dos Cabraes, nem sejam membros da Junta do Porto.

E' cópia fiel.— *W. Wild*, coronel.

—

Ill.mo e ex.mo sr.—Tendo Sua Magestade a Rainha Fidelissima acceitado a medeação de seus alliados com o fim de effectuar a reconciliação entre os partidos belligorantes, e pôr termo á guerra civil que desgraçadamente existe n'este reino: o coronel Wilde e eu fomos commissionados por nossos respectivos governos, e devidamente authorisados pelo de S. M. Fidelissima para communicar á Junta do Porto as condições que a Rainha de Portugal offerece espontaneamente a seus subditos com o indicados objectos, as quaes é a sua benevola intenção levar a effeito tão promptamente como a tranquillidede se ache estabelecida no paiz.

As condições que por cópia tenho a honra de remetter inclusas a v. ex.a são consideradas pelos alliados de Sua Magestade Fidelissima justas e amplas para prover a todos os interesses pessoaes ou nacionaes que a Junta póde legitimamente exigir, e a todos os objectos que um patriota portuguez póde vivamente desejar sejam assegurados pelo cumprimento d'esta estipulação.

O governo de Sua Magestade Catholica não póde pois afigurar-se a possibilidade de que depois da Junta ter noticia d'estas resoluções da Rainha de Portugal possa vacilar um momento em acceital-as; porque de outro modo incorreria em uma grave responsabilidado, acarretando ao seu paiz graves e lamentaveis males, sem nenhuma razão que, na opinião do mundo civilisado, possa desculpal-a.

Deus guarde a v. ex.a muitos annos.—A bordo do vapor de guerra de Sua Magestade Britannica, *Gladiator*, a 7 de maio de 1847—*O marquez de Hespanha*—Ill.mo e ex.mo sr. presidente da Junta do Porto.

A.rt 3.º A convocação das côrtes logo que se concluirem as eleições a que deve proceder-se sem demora.

Substituição apresentada pela Junta

O processo para a eleição de deputados ás côrtes geraes e extraordinarias começará dentro de 30 dias contados da nomeação do ministerio, que mereça a confiança de Sua Magestade e a da nação. O decreto de 27 de julho de 1846 será escrupulosamente observado em todas as suas provisões, assim relativamente á eleição, como aos poderes geraes e especiaes para a revisão da Carta Constitucional, especificados no art. 73. As côrtes reunir-se-hão impreterivelmente 15 dias depois de concluidas as eleições no continente do reino.

Art. 4.º A immediata nomeação de um ministerio composto de pessoas que não pertençam ao partido dos Cabraes, nem sejam membros da Junta do Porto.

Substituição apresentada pela Junta

Sua Magestade nomeará um ministerio composto de pessoas, que merecendo a sua confiança, tenham tambem a do paiz, não podendo por consequencia entrar n'elle os cabralistas, nem os individuos que tomaram parte nos desgraçados acontecimentos da noite de 6 de outubro de 1846, ou os que tiverem concorrido para aggravar as suas consequencias, dando ajuda e apoio ao systema infelizmente seguido pelos ministros de Sua Magestade posteriormente áquelles acontecimentos.

Nenhum dos membros da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, pretende nem pertendeu nunca fazer parte da nova administração.

—

Artigos addicionaes apresentados pela Junta, e que ella considera como como condição essencial da acceitação d'aquelles quatro.

Artigo 1.º Terão plena e immediata execução a Carta constitucional, as leis e as mais disposições em vigor antes da noite de 6 de outubro de 1846, e guardar-se-hão a todos os cidadãos os seus direitos e as garantias constitucionaes,

á acceitação das condições propostas pela Junta, e os progressos que tem feito as armas nacionaes desde então até hoje, sem a menor effusão de sangue. Entretanto tal é o desejo que a Junta nutre de acabar pacificamente esta deploravel contenda, que tem resolvido dirigir directamente a Sua Magestade Fidelissima uma respeitosa mensagem, não só para tratar o armisticio proposto, mas igualmente as providencias ulteriores indispensaveis para restituir ao paiz a paz, a ordem legal, e a liberdade constitucional, sem quebra do decoro do throno e da independencia nacional.

E para melhor se conseguir este fim, a Junta aproveitando as boas disposições, que v. ex.a tem manifestado a bem da pacificação d'este paiz, rogo a v. ex.a se digne obter de Sua Magestade Fidelissima a graça de admittir á sua real presença os commissarios que a Junta designar para serem portadores d'aquella respeitosa mensagem. Aproveito esta occasião de reiterar a v. ex.a os mais sinceros protestos da mais alta consideração e estima.—Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino 26 de maio de 1847.—Ill.mo e ex.mo G. H. Seymor, ministro de Sua Magestade Britannica.—*Conde das Antas.*

—

Ill.mo e ex.mo sr.—Accuso a recepção da carta que v. ex.a me dirigiu em data de 20 do corrente, em que v. ex.a exhorta a Junta, a que tenho a honra de presidir, para que haja de convir em uma suspensão temporaria de hostilidades. A Junta, desejosa sempre de não separar da justiça da sua causa a boa vontade das nações, que tanto interesse mostram pela sorte d'este paiz, viu com o mais profundo sentimento, que a franca e leal declaração, que havia feito sobre as propostas de conciliação, que por parte do governo de Sua Magestade Fidelissima lhe foram apresentadas pelo coronel Wild, e pelo marquez de Hespanha, tenha sido interpretada como uma prova do pouco desejo, que a mesma Junta abriga de vêr terminar pacificamente a lucta desastrosa em que a nação se acha empenhada. Como portuguezes, que somos, mais interessados que ninguem, na paz e bem estar da nossa pa-

ANNUNCIOS

PRENSAS PARA AZEITE

A fabrica da Fundição do Ouro, tem promptas algumas prensas para extrair azeite do bagaço da azeitona, as quaes satisfazem a uma pressão de 250:000 kilogrammas, *e pela qual se obtem 2 litros d'azeite de cada ceira, depois de serem compremidas com as varas.*

Vendem-se agora com grande abatimento.

Porto, 22 de dezembro de 1892.

O director gerente da Nova Companhia da Fundição do Ouro,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

CHARRUAS S. S.

A Fundição do Ouro, no anno findo de 1892, debaixo da direcção do habil Regente Agricola, o ex.^mo^ sr. Joaquim de Souza dos Santos, introduziu importantes melhoramentos na charrúa do systema americano, a respeito das quaes diz n'uma carta datada de 14 de julho, do mesmo anno, o ex.^mo^ sr. Augusto Serrão de Faria Pereira, da Azinhaga, no concelho de Santarem, o seguinte: «*Fiquei encantado com o bom serviço produzido pela bella charrúa S. S. Faz optimo trabalho, vira a leira com a maior perfeição, e o rêgo é, em toda a altura, d'egual largura. Nas terras riquissimas das nossas propriedades, e, que, custam muitissimo a trabalhar, profunda-se a lavoura até 0,26 c. sem difficuldade. Creio que a altura, quando o terreno em boas condições, será de 0,36 c. Far-me-ha o amigo o favor de me enviar mais duas charruas para a estação de Matto de Miranda.*»

Tão authorisada informação, prova os bons effeitos dos melhoramentos introduzidos, e a grande conveniencia de se fazer uso d'estas charruas.

Porto e Fundição do Ouro, 1 de fevereiro de 1893.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

SERRAS MECANICAS DE FITA

A Fabrica de Fundição do Ouro, tendo em vista o maior emprego de operarios, dedicou-se ultimamente á construcção das serras mecanicas de fita, pelo systema das que têm vindo do estrangeiro, que melhores resultados tem produzido.

A primeira que se construiu está a funccionar na tanoaria do ex.^mo^ sr. José Joaquim Correia Ribeiro, na rua do Torne n.° 24, em Villa Nova de Gaya.

Preços muito commodos e obra garantida.

Porto, 30 de janeiro de 1893.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

PRENSAS E BOMBAS

PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto,* está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker,** no Luxembourg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot.** estando já algumas das que construiu a funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

A' ILLUSTRE CLASSE MEDICA

Roga-se aos ex.^mos^ srs. facultativos do paiz, ilhas adjacentes e ultramar que não tenham recebido o *kalendario agenda* da

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

o favor de enviarem os seus endereços ao escriptorio da mesma companhia.

59, Praça de D. Pedro, 1.°—LISBOA

TRASPASSA-SE

uma ourivesaria bem afreguezada, em Aveiro,

Trata-se com Antonio da Costa, *da mesma cidade.*

AOS SRS. PHARMACEUTICOS

De todo o paiz, ilhas adjacentes e ultramar que ainda não tenham relações com a

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

se roga queiram enviar os seus endereços ao escriptorio da companhia

Praça de D. Pedro, 59, 1.°—LISBOA

a fim de receberem *gratis* o 1.° numero do boletim da companhia, publicação cujo conhecimento deve interessar-lhes.

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos de Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

PREÇO: 600 REIS.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, *Ph.^en^ em PARIS.*

O ADVOGADO

BARBOSA DE MAGALHÃES

mudou o seu escriptorio e a sua residencia para o Largo da Trindade, n.° 17, 1.°—em Lisboa.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal do Ribeiro Junior.

A GALERIA PORTUGUEZA

Revista semanal illustrada

A MAIS NOTAVEL DO SEU GENERO ENTRE NÓS

SAE TODOS OS DOMINGOS

Cada numero de 16 paginas 40 réis.

Grande numero de illustrações.

Collaboração litteraria escolhida e variada.

Escriptorio de redacção e administração:—Rua de D. Pedro, 110, 1.°—PORTO.

UNICO DEPOSITO

DE

FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

DE

ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

PORTO

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças, curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaes-mechanicos,** assim como **meias elasticas, suspensorios escrotais,** etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos orthopedicos** para todas as deformidades que aparecem no corpo humano e que seja compativel a sua applicação. O systema porque são executados estes **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.^mos^ medicos portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam aos seus pacientes com a maxima confiança.

E como não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica portugueza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos** e **fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista,** fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprictarios foram meus officiaes.

Antonio Teixeira da Motta.

VICTORIA PEREIRA

VIAGENS PORTUGUEZAS

PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA

Um grosso volume em 8.° grande, franco de porte, 600 réis.

Um bello mappa da Africa Oriental acompanhará este interessante livro.

Recebem-se assignaturas na Empreza Editora do RECREIO, Rua da Barroca, 109—Lisboa, para onde será dirigida toda a correspondencia.

AGENCIA PERMANENTE

DIRECTOR

DR. VAZ FERREIRA

Rua Nova do Almada, 25

LISBOA

Esta **Agencia,** por 3$000 réis annuaes pagos em duas prestações semestraes, encarrega-se de tratar todos os assumptos publicos ou particulares dos seus clientes e das familias com elles residentes, na conformidade das condições publicadas e que serão remettidas a quem as sollicitar.

Por preços egualmente modicos e conforme as referidas condições, trata os assumptos especiaes de qualquer natureza.

Para os esclarecimentos ou para a inscripção, deverá dirigir-se a correspondencia á

AGENCIA PERMANENTE

Rua Nova do Almada, 25

Lisboa

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇÃO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas do pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500.
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visites modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

Sedas de Lyon

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.°
PHARMACIA » » » » 60 a 63

Deposito—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100

LISBOA

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala, e por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás similares d'origem estrangeira, sendo porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componentes tanto em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores.*

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia, e chimica,* taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

NÃO MAIS O ENXOFRE SO

CONTRA O MILDIU E O OIDIUM AO MESMO TEMPO

EMPREGUE-SE O **Enxofre composto—ESTACIO**

Empregava-se o enxofre só nas vinhas, quando estas eram atacadas sómente pelo **Oidium.**

Como agora são tambem atacadas pelo **Mildiu,** o nosso director technico, na sua qualidade de chimico e possuindo propriedades importantes de vinhas, estudou e applicou uma composição de enxofre com o fim de combater AO MESMO TEMPO os dois grandes males: o **Mildiu** e o **Oidium.**

E tão surprehendentes e extraordinarios foram os resultados da applicação do seu enxofre composto, que as suas vinhas parecem ransformadas, o que é de publica notoriedade nos sitios das propriedades, e algumas pessoas, que tambem o applicaram, obtiveram o mesmo resultado, e não deixam de o empregar, como o certificam muitos attestados.

MODO DE EMPREGAR

Applica-se com as enxofradeiras, da mesma maneira quê o enxofre simples, uma vez nos principios de maio, outra pouco antes da florescencia, depois mais 2 ou 3 vezes, com intervallos de 3 a 4 semanas, podendo por ultimo, quando não ha a receiar o oidium, empregar-se o **Pó anti-mildiu Estacio** em vez do **Enxofre composto Estacio,** por ser muito mais barato.

È sempre utilissimo fazer a applicação do **Enxofre composto Estacio,** embora não seja nas épocas indicadas, ou se tenha deixado de fazer alguma applicação.

O **Enxofre composto Estacio,** custa muito pouco mais do que o enxofre simples.

Vende-se em saccas ou a granel. Recebem-se as saccas a razão de 80 réis.

Lisboa—Fabrica da Companhia, Campo Pequeno, 17, ou na séde, Rocio, 59, 1.° e no Centro Agricola Industrial, Arco da Bandeira, 12.
Santarem—Sr. Joaquim Augusto Xavier Ramos, rua de S. Nicolau.
Figueira—Sr. Modesto Augusto Martins.
Bombarral—Sr. José Maria Duarte.
Portalegre—Sr. José Augusto de Pina Carvalh .
Abrantes—Sr. Manuel Dias Pinheiro.
Torres Vedras—Sr. Joaquim Pedro Marques.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela *Academia de Medicina de Paris.*
Cura **Anemia, Pobreza do Sangue, Perdas, Dores de Estomago.**—50 annos de successo.
Exigir em cada frasco de Ferro Quevenne o sello da "UNION des FABRICANTS". 14, r. Beaux-Arts, Paris.

PAPIER WLINSI Remedio soberano para a cura rapida de *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamento, defluxo, rheumatismo, dôres, etc.;* 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias.—Em Pariz, rua de Seine, 31.

XAFREDO & FILHOS

RUA NOVA DO ALMADA, 64

LISBOA

Alfayates premiados em todas as exposições. Fazendas de completa novidade em lã, linho e seda. Especialidade em todos os artigos de **Sport.**

O maior e mais completo sortimento de utensilios para esgrima, fornecimentos para clubs e salas d'armas. Carabinas para carreira de tiro e salão. Diversos systemas de construcção d'apparelhos para gymnastica e de gymnasisso completos.

Fornecem-se todos os esclarecimentos e preços correntes a quem os pedir.

CASA FUNDADA EM 1850

FILTRO CHAMBERLAND

SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

—(*)—

ACADEMIA DAS SCIENCIAS

PREMIO MONTLOION

SEIS MEDALHAS DE HONRA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890

UNICA MEDALHA DE OURO

Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo official das recompensas—Classe 64, pagina 4:794

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

NOTA—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

BIBLIA SAGRADA-ILLUSTRADA

900 a 1:000 GRAVURAS

PROSPECTO E ESPECIMEN GRATIS

Assigatura 20 réis por fasciculo ou caderneta 180 réis (10 fasciculos)

ESTÁ CONCLUIDO O PRIMEIRO VOLUME

PARA INFORMAÇOES

BIBLIA SAGRADA-ILLUSTRADA

MOUSINHO DA SILVEIRA, 191, 1.°—PORTO

E NAS LIVRARIAS

Consultorio Medico-Cirurgico

—DE—

Molestias de Senhoras e Creanças

DAS MEDICAS

Laurinda de Moraes Sarmento e Aurelia de Moraes Sarmento

Consultas das 11 horas da manhã ás 3 da tarde
Chamadas para PARTOS a qualquer hora

579—RUA DO ALMADA—579

PORTO

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. F.*

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz. — Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

tria commum, não podemos deixar de repellir tão injusta accusação. O sangue que se tem derramado, ou poderá continuar a derramar-se é sangue portuguez, é o nosso proprio sangue; e sem razões de força maior, que a isso nos obrigassem, jámais o consentiriamos. Essas razões são a triste necessidade em que a nação se tem visto de sustentar e defender as liberdades publicas, que a mesma nação considera como penhor sagrado do seu bem-estar e prosperidade, e que uma facção tão inimiga do throno, como do paiz, tentara subverter e anniquillar.—A Junta não recusou annuir, como v. ex.ª affirma, ás propostas que lhe foram feitas, antes pelo contrario as julgou acceitaveis e convenientes no seu pensamento; mas viu que facilmente seriam illudidas, se não fossem acommhadas de explicações, e desenvolvimentos, que as podessem garantir; acceitando os principios, não fez mais do que dizer as consequencias, que agora, não sem grande maravilha, vê condemnadas. E quando em fim alguma cousa houvesse na sua resposta, que parece menos consequente, nenhuma duvida poderia haver, em que logo que fosse nomeado um ministerio, que merecesse a confiança do throno e da nação, de novo se reconsiderasse este objecto. Em politica as phrases nada significam sem os meios de execução, e muito indiscretamente andaria esta junta, se houvesse de commetter a vagas promessas, sempre faceis de illudir, a sorte, presente e futura do paiz. Accrescenta v. ex.ª como outra razão, que o conduziu a formar aquelle juizo, a penosa necessidade em que a junta se viu de declinar o armisticio que lhe fôra proposto pelo coronel Wild e marquez de Hespanha. Tambem n'esta parte não fez v. ex.ª justiça aos sentimentos da junta; e para justificar a sua recusa ahi estão as diffiuldades que se apresentam para a acceitação das condições propostas pela junta; e os progressos que tem feito as armas nacionaes desde então até hoje sem a menor effusão de sangue. Entretanto tal é o desejo que a junta nutre de acabar pacificamente esta deploravel contenda, que tem resolvido dirigir directamente a Sua Magestade Fidelissima uma respeitosa mensagem, não só para tratar o armisticio proposto, mas igualmente as providencias

presidente—*Francisco de Paula Lobo d'Avila—Antonio Luiz de Seabra—Sebastião d'Almeida e Brito—Justino Ferreira.*

Identica ao coronel Wild.

—

Artigos apresentados á Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino pelos commissarios dos governos de S. M. Britannica e de S. M. Catholica.

Artigo 1.° Uma ampla amnistia para todos os delictos politicos commettidos desde o principio de outubro passado, e o immediato chamamento de todas as pessoas que desde essa epoca tiverem sido mandadas para fóra de Portugal por motivos politicos.

Substituição apresentada pela Junta

Haverá prepetuo esquecimento de quaesquer factos, politicos ou relativos a opiniões politicas que tiveram origem nos acontecimentos da noite de 6 de outubro de 1846. As pessoas que tiverem sido presas por motivos politicos serão postas em liberdade, as que tiverem sido mandadas para fóra do reino, serão immediatamente chamadas. Por-se-ha termo aos processos instaurados sobre os referidos factos, e as sentenças proferidas contra individuos implicados n'elles serão declaradas como se não tiveram existido. Serão declarados nullos os decretos de demissão ou exauthoração de patentes e postos militares, empregos, titulos e condecorações publicadas pelos ministros de Sua Magestade posteriormente áquelles acontecimentos.

Art. 2.° A revogação immediata de todos os decretos que tem sido publicados desde o principio de outubro passado, e que infringem ou violam a constituição e as leis.

Substituição apresentada pela Junta

Serão immediatamente revogados todos os decretos que tem sido publicados pelos ministros de Sua Magestade, desde o dia 6 de outubro de 1846, que infringem a constituição, as leis e quaesquer disposições em vigor.

(N. B. Segue-se a cópia dos artigos apresentados pelo coronel Wilde.)

—

Illm.° e exm.° sr.—A Junta Provisorta do Governo Supremo do Reino, em nome da nação e da Rainha, tem presente o officio que v. ex.ª se serviu dirigir-lhe em data de 7 do corrente maio, incluindo a cópia dos quatro artigos que por parte do governo de Sua Magestade Fidelissima d'accordo com os gabinetes britannico e hespanhol foram considerados como proprios para levar a effeito a reconciliação dos partidos belligerantes, e pôr termo á guerra civil que desgraçadamente assola este paiz.—A Junta penetrada do mais sincero e ardente desejo de cooperar quanto coubesso em suas forças para que tão justo fim se consiga, salvas as liberdades, nacionaes e o decoro do throno, garantindo pela constituição portugueza deu a este assumpto toda a consideração que elle merecia, achou justos e convenientes os artigos que lhe foram communicados, mas que não poderiam sortir o desejado effeito sem as explicações, desenvolvimentos e addições que tem a honra de transmittir a v. ex.ª para que sejam presentes ao governo de Sua Magestade Fidelissima, e que esta Junta considera como condição essencial da sua acceitação. — Nas conferencias que tiveram lugar entre v. ex.ª e os commissarios da Junta, poderia v. ex.ª informar-se cabalmente das razões e ponderosos motivos que a Junta teve para desejar que esta reconciliação da familia portugueza assentasse em garantias reaes e effectivas que tranquillisassem todos os espiritos e removessem toda e qualquer suspeita sobre as verdadeiras e benevolas intenções de Sua Magestade Fidelissima, entendo que só d'esta fórma se poderão evitar os males que sem falta continuariam de affligir este paiz, sem razão alguma que podesse justificar a improvidencia da mesma Junta, não só aos olhos da nação mas ainda aos do mundo civilisado.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino 13 de maio de 1847.—Illm.° e exm.° sr. marquez de Hespanha.—*Conde das Antas,* presidente—*José da Silva Passos,* vice-

ulteriores indispensaveis para restituir ao paiz a paz, a ordem legal, e a liberdade constitucional, sem quebra do decoro do throno e da independencia nacional.

E para melhor se conseguir este fim, a junta aproveitando ás boas disposições que o ministro de S. M. B. tem manifestado a bem da pacificação d'este paiz, lhe roga na data d'este se digne obter de S. M. F. a graça de admittir á sua real presença os commissarios que a junta designar para serem portadores d'aquella respeitosa mensagem. Aproveito esta occasião de reiterar a v. ex.ª os mais sinceros protestos da mais alta consideração e estima.=Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, 26 de maio de 1847. =Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. D. Luiz Lopes de la Torre Ayllon, ministro de Sua Magestade Catholica.=*Conde das Antas.*

—

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr.—Accuso a recepção da carta que v. ex.ª me fez a honra de escrever em data de 20 do corrente, empenhando o meu patriotismo e humanidade para concluir um armisticio entre as forças do governo de Lisboa, e as da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, que fôra sollicitado pelos ministros de Sua Magestade Britannica e de Sua Magestade Catholica.—Tive na maior consideração a recommendação que me foi feita por uma pessoa tão authorisada como v. ex.ª e levando o negocio ao conhecimento da Junta ella o resolveu de uma maneira que me parece altamente decorosa para a corôa e para a nação; dando assim a Junta mais uma nova prova da sua alta consideração e profundo respeito para com a augusta pessoa de Sua Magestade a Rainha.—A Junta encarrega-me de enviar a v. ex.ª cópia da carta que n'esta data dirigiu ao ministro de Sua Magestade Britannica, pela qual v. ex.ª ficará plenamente inteirado das leaes intenções da Junta.—Aproveito esta occasião para significar a v. ex.ª a minha mais alta consideração e estima.—Porto e palacio da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, 26 de maio de 1847.—Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. ministro de França, junto á corte de Lisboa.—*Conde das Antas.*